

PRDA 2020 - 2023

**RELATÓRIO
ANUAL DE
AVALIAÇÃO**

ANO-BASE 2022 E 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
MIDR**

Antônio Waldez Góes da Silva - Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

Paulo Roberto Galvão da Rocha – Superintendente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aline Dias Rossy - Diretora

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS**

Jorge Frota Pereira Júnior – Diretor

DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aharon Alcolumbre – Diretor

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Jorgiene dos Santos Oliveira - Diretora

**COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E DE
INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO**

Sérgio Felipe Melo da Silva – Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS

Márcio Bastos Guerra - Coordenador

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL

Benedito Barros Caldas – Coordenador-Geral



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E DE
INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO**

**PRDA 2020-2023
RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO
Ano-base 2022 e 2023**

BELÉM - 2024

2024 © Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM
Tv. Antônio Baena, 1113 – Marco. Belém – Pará – Brasil
CEP: 66.093-082
cgavi@sudam.gov.br
www.sudam.gov.br

ELABORAÇÃO E REVISÃO:

Márcio Bastos Guerra – Economista/Coordenador da CAPP/CGAVI/DPLAN

Sérgio Felipe Melo da Silva – Economista/Coordenador-Geral da
CGAVI/DPLAN/SUDAM

Rodrigo Portugal da Costa – Economista da CAFI/CGAVI/DPLAN

Naara Jayze de Souza Soares - Engenheiro Civil/Coordenadora da
CAFI/CGAVI/DPLAN

Admilson Fernando Monteiro de Oliveira – Engenheiro Civil/Assessor da
CGFIN/DGFAI/SUDAM

NORMALIZAÇÃO: Biblioteca da Sudam

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

**PRDA 2020-2023: relatório anual de avaliação - ano-base 2022 e
2022 / Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. - Belém:
SUDAM, 2024.**

- 1. Plano Regional de Desenvolvimento – Amazônia 2. Relatório de
Avaliação – PRDA. I. Título.**

Ficha catalográfica: Maria Selma de C. Pereira – CRB-2/864

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Elementos direcionadores da avaliação do PRDA	6
Figura 2 – Diagrama do PRDA 2020-2023.....	11
Quadro 1 - Resumo das Ações Previstas na LOA em 2022	25
Quadro 2 - Resumo das Ações Previstas na LOA em 2023	26
Tabela 1 – Projetos do PRDA 2020-2023 por Eixo estratégico.....	12
Tabela 2 - Contratações do FNO por UF em 2022 e 2023.....	17
Tabela 3 - Contratações do FNO por porte	18
Tabela 4 - Contratações por Finalidade do Crédito.....	18
Tabela 5 - Consultas Prévias do FDA Aprovadas em 2022 (quantidades e valores – FDA e outros) ..	19
Tabela 6- Projetos Aprovados em 2022 (quantidades e valores – FDA e outros)	20
Tabela 7 - Liberações do FDA em 2022	20
Tabela 8 - Consultas Prévias Aprovadas em 2023 (quantidades e valores – FDA e outros).....	20
Tabela 9 - Projetos Aprovados / Operações Contratadas em 2023 (quantidades e valores – FDA e outros):	21
Tabela 10 - Liberações FDA em 2023	21
Tabela 11 - Pleitos de Incentivos Fiscais aprovados em 2022	21
Tabela 12 - Pleitos de Incentivos Fiscais aprovados em 2023	22
Tabela 13 - Reinvestimento (número de empresas por UF e valores liberados).....	22
Tabela 14 – Transferências voluntárias em 2022	23
Tabela 15 - Transferências voluntárias em 2023	24
Tabela 16 - Status dos projetos do PRDA por UF	28
Tabela 17 - Amplitude entre o IDHM mediano da região amazônica e o do Brasil	31
Tabela 18 - Evolução do IDHM Brasil por componentes	31
Gráfico 1 - Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM na Amazônia Legal	30
Gráfico 2 - Evolução do IDHM Brasil por componentes.....	32

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
1. INTRODUÇÃO	5
2. METODOLOGIA	7
2.2. Estrutura do PRDA 2020-2023	10
2.2.1. Metas, eixos setoriais de intervenção e seus programas	11
2.2.2. Indicativos de projetos-ações	11
2.3. Avaliação de Implementação	12
2.3.1. Critérios de Performance.....	14
3. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO	17
4.1. Instrumentos do PRDA 2020-2023 Ano-base 2022 e 2023.....	17
4.1.1. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).....	17
4.1.2. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).....	19
4.1.3. Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros administrados pela Sudam (IF)	21
4.1.4. Outras Fontes de Recursos	23
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE PROJETOS DO PRDA.....	28
6. Análise do IDHM.....	30
7. Análise das recomendações do Relatório de Avaliação do biênio 2020-2021	33
8. CONCLUSÕES	35
9. RECOMENDAÇÕES	35
REFERÊNCIAS	36

APRESENTAÇÃO

No ano de 2019, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam concebeu o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA para o período de 2020-2023. Este planejamento recebeu a aprovação mediante a Resolução nº 77/2019-Condrel/Sudam, datada de 23 de maio de 2019.

Em 15 de junho de 2023, a Diretoria Colegiada da Sudam aprovou, pela Resolução nº 680, o Relatório Anual de Avaliação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) referente aos exercícios de 2020 e 2021 (SEI 0488515) referente ao Ato 111/2022 (SEI 0488766). Processo nº CUP: 59004.001206/2021-01.

Este é o segundo Relatório Anual de Avaliação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) referente aos exercícios de 2022 e 2023, que fecha o ciclo do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA para o período de 2020-2023.

O PRDA, um instrumento crucial para direcionar as ações do governo na região, foi elaborado minuciosamente de forma dinâmica e sistêmica. Esse processo colaborativo envolveu uma parceria entre a Sudam, o então Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, os governos estaduais e a participação de diversos setores da sociedade, alcançada por meio de um processo de Consulta Pública.

O objetivo central do PRDA é a redução das desigualdades regionais, e sua estruturação foi alinhada aos princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. De acordo com o artigo 14 da Lei Complementar nº 124/2007, a Sudam tem a responsabilidade de avaliar a implementação do PRDA por meio da elaboração de relatórios anuais.

Além disso, a avaliação é um procedimento indispensável no desenvolvimento de qualquer política, envolvendo a análise crítica e a atribuição de valor com o intuito de aprimorar tanto a política em si quanto suas ações. Nesse contexto, apresentamos a avaliação do cumprimento do PRDA referente aos ciclos 2022-2023, conforme previsto na legislação vigente.

Dessa forma, a Sudam dá continuidade com a devida responsabilidade a ações relevantes para a região Amazônica, tendo em vista a proposição de um direcionamento de entregas para áreas mais empobrecidas, que carecem da formulação e implementação de estratégias governamentais que atendam as principais necessidades da população, conduzido por um processo de diálogo constante com a sociedade civil organizada, demais instituições e o setor privado.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente da Sudam

1. INTRODUÇÃO

Após a revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) por meio do Decreto nº 9.810/2019, foi lançada uma versão atualizada do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), com um período de vigência de quatro anos. Essa revisão representou um esforço conjunto que envolveu diversos atores em sua concepção e implementação. Dentro desse contexto, foram formuladas diretrizes e orientações específicas com base no desenvolvimento de metodologias e ferramentas personalizadas. Essas diretrizes têm como objetivo promover resultados mais amplos, não apenas no âmbito do PRDA, mas também em outras políticas relacionadas ao desenvolvimento da região da Amazônia Legal.

A base legal para o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) está estabelecida principalmente em instrumentos normativos e legais brasileiros que tratam do desenvolvimento regional e da Amazônia. Alguns dos principais marcos legais que fundamentam o PRDA incluem:

- Constituição Federal de 1988: a Constituição brasileira dedica atenção especial à região amazônica e estabelece diretrizes para sua proteção e desenvolvimento sustentável. Os artigos 231 e 232, por exemplo, tratam dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais da Amazônia.
- Lei Complementar nº 124/2007: esta lei estabelece normas específicas para a região da Amazônia Legal e define critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros para projetos de desenvolvimento na região.
- Decreto nº 6.527/2008: este decreto regulamenta a Lei Complementar nº 124/2007 e estabelece diretrizes para a aplicação dos incentivos fiscais e financeiros na Amazônia Legal.
- Decreto nº 9.810/2019: este decreto, mencionado no texto original, instaurou a revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que impactou diretamente o PRDA, resultando em sua nova versão.
- Lei nº 13.465/2017: esta lei trata da regularização fundiária na Amazônia Legal e é relevante para questões de uso da terra e regularização de terras na região.
- Lei nº 11.952/2009: esta lei dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União na Amazônia Legal.

Outros decretos, portarias e regulamentos: além dos mencionados acima, existem diversos outros decretos, portarias e regulamentos que tratam de aspectos específicos do desenvolvimento e da gestão na Amazônia Legal.

A base legal do PRDA é, portanto, composta por uma série de dispositivos que visam promover o desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente e a inclusão social na região da Amazônia Legal do Brasil. É importante consultar esses instrumentos legais específicos e atualizados para obter informações detalhadas sobre as políticas e diretrizes que orientam o PRDA.

O Plano desempenha um papel crucial como integrador de políticas públicas, refletindo as aspirações tanto dos governos locais quanto da comunidade regional. Ao mesmo tempo, ele fornece diretrizes essenciais para orientar as iniciativas estratégicas do governo federal na região. Essas diretrizes têm como alicerce os princípios fundamentais de sustentabilidade, inclusão social e colaboração na governança.

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA – 2020-2023) foi elaborado tendo em mente um conjunto abrangente de diretrizes e referências estratégicas. Isso inclui o alinhamento com a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como a integração com o Plano Plurianual (PPA) da União para o período de 2020 a 2023. Além disso, o PRDA também leva em consideração as contribuições e recomendações provenientes dos planejamentos estaduais e do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, garantindo assim uma abordagem holística e colaborativa para o desenvolvimento sustentável da região.

Figura 1 - Elementos direcionadores da avaliação do PRDA



Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam

O PRDA está dividido em (seis) eixos e engloba iniciativas estratégicas, abrangentes e estruturais, promovendo a integração e a sinergia entre uma ampla gama de atores, tanto regionais quanto nacionais. Isso abarca não apenas entidades do setor público, mas também atores da iniciativa privada e organizações do terceiro setor. Entre os protagonistas desse cenário, encontram-se governos estaduais e municipais, consórcios regionais e locais, ministérios setoriais, organizações da sociedade civil, instituições financeiras públicas e privadas do Brasil e do exterior, além de organismos internacionais, entre outros.

2. METODOLOGIA

Conforme a Lei Complementar nº 124/2007, o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) tem um período de vigência de 4 (quatro) anos. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) é responsável por avaliar a implementação do Plano por meio de relatórios anuais, que devem ser submetidos ao Conselho Deliberativo da Autarquia e encaminhados à Comissão Mista mencionada no § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, além de serem compartilhados com outras comissões temáticas relevantes do Congresso Nacional. Esse processo de encaminhamento segue o mesmo prazo estipulado para o envio do projeto de lei orçamentária da União.

Na mesma ótica, o Documento de Referência do PRDA 2020-2023 estabelece que a Sudam é encarregada de monitorar e avaliar o Plano, conforme o artigo 14 da Lei Complementar nº 124/2017. Esse procedimento de monitoramento e avaliação é realizado por meio de relatórios anuais.

O Guia Prático de Análise *Ex Ante* – uma publicação resultante de discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República em colaboração com os Ministérios da Fazenda, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) – define monitoramento como a análise contínua dos processos, produtos, resultados e impactos das ações em questão. Trata-se de informações mais simples e imediatas sobre a operação e os efeitos da política.

Por outro lado, a avaliação envolve um julgamento crítico, a atribuição de valor e a mensuração da política, visando aprimorar os processos de tomada de decisão e ajustar as estratégias de intervenção. Nesse caso, a informação é mais aprofundada e detalhada sobre o funcionamento e os efeitos da política.

Dentro do campo das avaliações, diversos tipos podem ser identificados. Entre eles, destacam-se a Análise de Eficiência, Avaliação Econômica, Avaliação de Impacto, Avaliação de Resultados, Avaliação de Governança, Avaliação de Implementação, Avaliação de Desenho e Análise de Diagnóstico do Problema (conforme apontado pela Casa Civil, 2018). Cada um desses tipos de avaliação apresenta características distintas e é empregado para fins específicos.

Dentre as várias modalidades de avaliação, neste contexto, será utilizada a Avaliação de Processos, também conhecida como Avaliação de Implementação, considerando que essa forma de avaliação se concentra na análise da execução de um programa ou projeto e está alinhada com as diretrizes legais estabelecidas.

De acordo com o Guia Prático de Análise *Ex Post* (CASA CIVIL, 2018), a avaliação de implementação tem como objetivo avaliar se a política é executada de acordo com seu desenho, identificando se os elos entre os insumos, os processos e os produtos estão condizentes com o esperado, ou mesmo se podem ser aprimorados. Além disso, essa avaliação permite determinar se a implementação das políticas públicas ocorreu em conformidade com os regulamentos estabelecidos.

A avaliação de implementação também se concentra em verificar se os produtos são entregues de forma apropriada ao público-alvo, com a qualidade, quantidade e prontidão adequadas aos beneficiários, identificando possíveis pontos fortes e fracos que possam afetar a execução das políticas públicas. Ela também avalia o potencial para otimizar a alocação de recursos, analisando como estes são gerenciados, a fim de aprimorar a eficiência na produção dos bens e serviços entregues à sociedade.

Além disso, seu objetivo inclui a compreensão dos aspectos que estão funcionando conforme o planejado, a identificação dos grupos que conseguem obter os resultados esperados e as circunstâncias em que isso ocorre.

Essa modalidade de avaliação também visa medir o progresso em relação aos objetivos estabelecidos e é conduzida durante a execução do programa, gerando evidências descritivas valiosas. Dentro das diversas metodologias de avaliação de implementação, destaca-se a abordagem de avaliação de performance (desempenho), que tem como propósito verificar se a política pública adere aos princípios de economicidade, eficácia e eficiência, conforme Casa Civil (2018).

Entretanto, para evitar metas inatingíveis ou avaliações de execução excessivamente extensas, sugere-se a seleção de apenas uma das dimensões de desempenho (economicidade, eficiência ou eficácia) em cada avaliação de política pública a ser conduzida conforme Casa Civil (2018).

Na dimensão da economicidade, busca-se assegurar que os recursos sejam utilizados com qualidade, na quantidade adequada e dentro do prazo estipulado, visando minimizar os custos. Na perspectiva da eficiência, avalia-se se a relação entre os recursos empregados e os resultados obtidos é otimizada. Por fim, na dimensão da eficácia, verifica-se se as metas estabelecidas com a implementação da política estão sendo alcançadas conforme Casa Civil (2018).

Para este Relatório de Avaliação, referente ao biênio 2022-2023, mesclou-se elementos do Primeiro Relatório de Avaliação do PRDA 2020–2023, ano-base 2020-2021,

Guias *Ex Ante* e *Ex Post* de Avaliação de Políticas Públicas do Governo Federal e o Produto 5. “Elaboração de metodologia para monitoramento e avaliação de políticas públicas, planos, programas e projetos de desenvolvimento regional” do Projeto BRA10-40149-2022: Metodologia e capacitação dos atores para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, planos, programas e projetos, elaborado em conjunto Sudam/Instituto PUBLIX.

Foram consideradas como possíveis fontes de financiamento para a execução do Plano o Orçamento Geral da União e dos Estados Amazônicos, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), fundos estabelecidos pelos governos estaduais e municipais, bem como incentivos e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. Além disso, menciona a possibilidade de contar com programas de desenvolvimento de bancos públicos federais e estaduais existentes ou a serem criados, além de outras fontes de recursos nacionais e internacionais, incluindo parcerias público-privadas (PPPs).

A sistemática de monitoramento do processo é fundamentada na constante avaliação dos indicadores específicos de cada programa, conforme descritos na contextualização. Essa avaliação é conduzida de forma a acompanhar a evolução do plano e seus instrumentos em consonância com a realidade.

Este relatório apresenta análises das ações por meio dos instrumentos de financiamento nos anos de 2022 e 2023, respaldadas por evidências que sustentam as conclusões necessárias para cumprir os objetivos estabelecidos. De acordo com a metodologia adotada e a disponibilidade de informações oportunas, optou-se por incluir dados relacionados ao FNO, FDA, incentivos fiscais e outras fontes de recursos. Isso abrange especificamente as informações provenientes do Orçamento da Sudam e as Transferências Voluntárias repassadas pela Sudam, bem como informações parciais de outras instituições, obtidas por meio de contato institucional ou pesquisa em sites.

Considerando a relação entre os instrumentos que contribuem para a eficácia do PRDA e o fato de que parte deles está sob a administração da Sudam, este relatório aborda a implementação do Plano e destaca os resultados alcançados. Posteriormente, esses resultados são analisados à luz do desenho da política pública existente, sugerindo adaptações e a criação de subprocessos que podem não estar regulamentados no nível macro do desenho da política, alinhando-se com os objetivos da avaliação de implementação conforme delineados pela Casa Civil (2018).

Neste contexto, a consecução da implantação do plano, sob a perspectiva da eficácia, é avaliada com base na execução dos projetos, indicativos de projetos e dos instrumentos da Política. Em outras palavras, esta avaliação de implementação fornece informações referentes aos ciclos de 2022 e 2023 da Sudam, como responsável pela execução da política na região da Amazônia Legal.

Para alcançar esses objetivos, é essencial a utilização de métodos e instrumentos de coleta de dados que fornecerão as evidências necessárias para embasar as conclusões desta avaliação. Neste contexto, este relatório aborda informações relacionadas à atuação da Sudam. Para obter esses dados, solicitou-se às unidades finalísticas que compartilhassem informações sobre as ações realizadas em conformidade com o PRDA nos anos de 2022 e 2023. Além disso, recorreu-se aos Relatórios de Gestão da autarquia, bem como às informações disponíveis nos sistemas Transferegov, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, BADAM e BI-FNO do Banco da Amazônia.

Com base nas informações e dados coletados e com respeito ao desenho atual da política pública em questão, conduziu-se uma análise abrangente, a fim de identificar possíveis necessidades de ajustes e a potencial criação de subprocessos, levando em consideração as limitações existentes. Conseqüentemente, a partir dessa avaliação da implementação da política, identificam-se oportunidades para recomendações e melhorias.

Essa análise, que incorpora tanto elementos qualitativos quanto quantitativos, resulta na obtenção dos resultados do processo. No contexto quantitativo, busca-se quantificar os aspectos do problema por meio de análises numéricas, enquanto no aspecto qualitativo, dimensionam-se questões por meio de uma análise mais descritiva e subjetiva, visando a compreensão em profundidade.

2.2. Estrutura do PRDA 2020-2023

O PRDA 2020-2023 foi elaborado contendo três anexos:

- Anexo I – documento de referência;
- Anexo II – metas, eixos setoriais de intervenção e seus programas; e
- Anexo III – indicativos de projetos-ações.

O documento de referência compreende uma introdução, uma base teórica sólida e uma análise abrangente e detalhada da região Amazônica, dividida em quinze tópicos fundamentais. Além disso, apresenta diretrizes estratégicas, eixos de intervenção, objetivos estratégicos, metodologia, sistema de governança e estratégias de monitoramento e avaliação.

Neste anexo, além de uma análise abrangente que aborda as principais características, potencialidades, desafios e recursos regionais, também são adotadas como diretrizes estratégicas os cinco pilares fundamentais do desenvolvimento expressos na ENDES (atualmente EFD), a saber: Econômico, Institucional, Ambiental, Social e Infraestrutura. Para alcançar o objetivo do Plano de reduzir as desigualdades regionais, é imperativo a adoção dos seis eixos setoriais de intervenção da PNDR, que incluem: desenvolvimento produtivo, ciência, tecnologia e inovação, educação e qualificação profissional, infraestrutura econômica e urbana, desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais, além do fortalecimento das capacidades governamentais dos entes subnacionais.

O modelo de gestão adotado visa a integração das diferentes organizações e agentes públicos e privados, com o propósito de unir todos os intervenientes em torno das prioridades regionais. Este modelo permite que cada um desempenhe um papel específico, assuma responsabilidades definidas e utilize instrumentos específicos, em prol do desenvolvimento da região Amazônica.

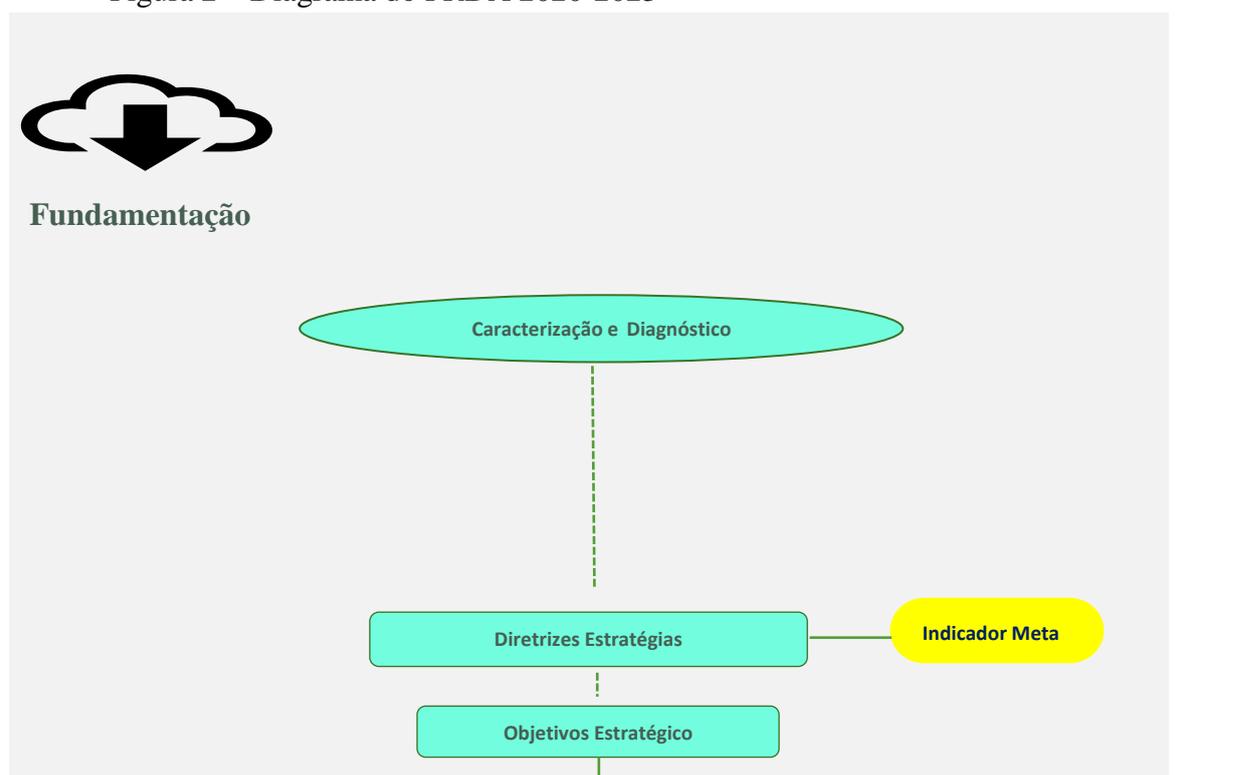
2.2.1. Metas, eixos setoriais de intervenção e seus programas

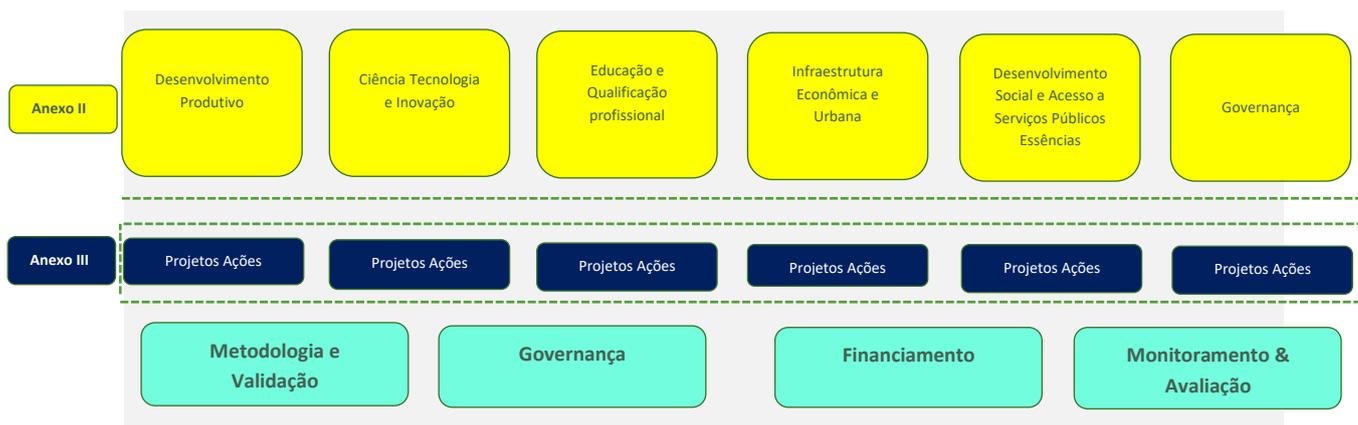
O documento detalha as metas, os eixos setoriais de intervenção e seus programas, apresentando indicadores-chave, metas e os objetivos correspondentes. Nesse contexto, os seis eixos setoriais de intervenção se desdobram em 15 programas estratégicos para a região, a saber: agricultura, pecuária e extrativismo; pesca e aquicultura; indústria; turismo; meio ambiente; ciência, tecnologia e inovação; educação; logística/transporte; energia; telecomunicações; saúde; cultura e lazer; saneamento básico; segurança pública; e governança. Cada programa é acompanhado de indicadores-chave específicos e metas que se alinham com os objetivos estabelecidos.

2.2.2. Indicativos de projetos-ações

O conjunto de indicativos de projetos-ações abrange um extenso conjunto de ações prioritárias do PRDA, organizadas de acordo com os eixos de intervenção. Estas ações desempenham um papel fundamental na consecução dos objetivos e metas de desenvolvimento econômico e social na região amazônica, em estrita conformidade com o § 2º, do art. 13, da LC 124/2007.

Figura 2 – Diagrama do PRDA 2020-2023





FONTE: Sudam (2019)

O PRDA 2020-2023 foi concebido inicialmente com 249 projetos indicados pelos estados da Amazônia Legal; este número foi atualizado em 2021 para 276 projetos. Esses projetos estão alocados por eixos e programas estratégicos vinculados, como indica a tabela a seguir:

Tabela 1 – Projetos do PRDA 2020-2023 por Eixo estratégico

Eixos Setoriais de Intervenção	Quantidade de Projetos
Desenvolvimento Produtivo	80
Ciência e Tecnologia e Inovação	15
Educação e Qualificação Profissional	13
Infraestrutura Econômica e Urbana	88
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	46
Fortalecimento das Capacidades Governativas	7
TOTAL	249

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica da Sudam

2.3. Avaliação de Implementação

A avaliação de implementação é pautada no levantamento e descrição dos diferentes processos envolvidos na política pública, na contínua verificação do processo verificando se os beneficiários ainda são elegíveis, tendo como objetivo verificar a correspondência do executado com o que estava pactuado e na definição de subprocessos não regulamentados no nível macro do desenho da política.

Esta avaliação consiste em identificar o estágio da política, seu nível de detalhamento necessário, as questões levantadas que devem ser respondidas, acompanhadas das evidências para embasar as conclusões respondendo as questões levantadas, com a comunicação dos resultados obtidos.

Para a utilização da avaliação de implementação é necessário observar os seguintes passos:

- a) Definição do objetivo da avaliação (questões e subquestões).

- b) Definição de critérios de performance.
- c) Definição de escopo e avaliação da necessidade de amostragem.
- d) Definição de técnicas e de instrumentos de avaliação.
- e) Execução.
- f) Recomendações

Embora não tenhamos participado da etapa de planejamento do PRDA 2020-2023, entende-se necessário abordar todos os 6 (seis) passos indicados no Guia Prático de Análise *Ex post* do Governo Federal, para elaboração de futuras avaliações, indicando o que devemos abordar nas diversas fases em uma avaliação de Implementação.

O principal propósito do plano é mitigar as disparidades regionais e fomentar o desenvolvimento econômico e social de maneira equitativa, alinhado aos princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Com o intuito de atingir essa meta, o plano destaca a relevância de investir em políticas que incentivem a utilização de energias renováveis e sustentáveis no meio rural, como energia solar, eólica, e a exploração de biogás por meio de biodigestores, biodiesel, entre outras alternativas. Essas iniciativas buscam fortalecer a autonomia das famílias e diminuir a dependência externa de recursos energéticos.

Adicionalmente, o plano reconhece como crucial ampliar os investimentos na Amazônia, visando aumentar a taxa de formação bruta de capital fixo. Isso implica atrair mais empresas para a região, fortalecer o setor industrial por meio da diversificação da base produtiva regional, estimular o adensamento das cadeias produtivas locais e fortalecer os arranjos produtivos amazônicos. Essas ações são fundamentais para impulsionar o desenvolvimento sustentável e reduzir as desigualdades econômicas e sociais na região.

Quanto à definição de escopo e avaliação da necessidade de amostragem, foi delimitado o período de análise entre os anos 2022 e 2023. Esse delineamento temporal permite uma avaliação precisa e contextualizada, considerando as variáveis e eventos específicos que ocorreram durante esses dois anos. Para garantir a relevância e a eficácia da avaliação, os instrumentos selecionados para a avaliação são aqueles previstos como fontes de implementação do PRDA.

Quanto à definição das técnicas e dos instrumentos de avaliação, foi realizada uma coleta e análise detalhada dos dados de execução dos instrumentos estabelecidos pelo PRDA 2020-2023. Os procedimentos de análise seguiram os critérios estabelecidos pela legislação pertinente ao PRDA. As fontes de dados são os relatórios de gestão da Sudam, relatórios disponibilizados pelo Banco da Amazônia, entre outras fontes complementares.

O Relatório traz ainda uma análise não extensiva do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Esse indicador foi elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e é composto por três elementos fundamentais: longevidade (que avalia a expectativa de vida da população), educação (que considera a

média de anos de estudos) e renda (representada pelo PIB per capita) de uma determinada área geográfica.

O IDHM varia de 0 a 1, sendo 0 quando não há desenvolvimento humano e 1 quando o desenvolvimento é considerado total. Portanto, quanto mais próximo de 1 for o valor do IDHM de uma determinada localidade, mais desenvolvida ela é. Esse índice é uma ferramenta importante para avaliar o progresso e as disparidades socioeconômicas em diferentes regiões da Amazônia, auxiliando no planejamento e na implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável da região. O IDHM foi trabalhado no PRDA 2020-2023 como indicador-chave da avaliação de efetividade do Plano.

O item a seguir trata dos critérios de performance utilizados, os quais foram baseados na legislação do PRDA vigente.

2.3.1. Critérios de Performance

Cumprir integralmente os normativos que regem o PRDA é um requisito importante para garantir a sua execução em busca do desenvolvimento inclusivo e sustentável da região Amazônica. Para tanto, é necessário um alinhamento com todas as regulamentações, políticas e diretrizes estipuladas para o PRDA.

Para alcançar essa meta, é fundamental avançar na governança e gestão, incluir mecanismos de monitoramento e avaliações contínuos, além de promover a integração e a colaboração entre diversos atores, como governos locais, organizações não governamentais e o setor privado. Nesse sentido, são elencados abaixo os normativos aos quais o PRDA está vinculado e que trazem critérios legais de performance que embasaram a avaliação de implementação do Plano.

a) Constituição Federal;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.”

“

“Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.”

b) Lei Complementar nº 124/2007;

“Art. 4º Compete à Sudam:

I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;”

“Art. 5º São instrumentos de ação da Sudam:

I - planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;”

“Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente, ou sempre que convocado por sua Presidência, mediante proposta da Diretoria Colegiada, pautando-se por regimento interno a ser aprovado pelo Colegiado.

§ 1º No primeiro trimestre de cada exercício, será realizada reunião especial para avaliar a execução do plano regional de desenvolvimento no exercício anterior e aprovar a programação de atividades do plano no exercício corrente”

“Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo:

I - estabelecer as diretrizes de ação e propor, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, projeto de lei que instituirá o plano e os programas regionais de desenvolvimento da Amazônia, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, para apreciação e deliberação;

II - acompanhar e avaliar, na forma do art. 14 desta Lei Complementar, a execução dos planos e dos programas regionais da Amazônia e determinar medidas de ajustes necessárias ao seu cumprimento;”

“Art. 11. Compete à Diretoria Colegiada:

VI - estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da região, consolidando as propostas no plano regional de desenvolvimento, com metas e indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;”

“Art. 13. O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, que abrangerá a área referida no caput do art. 2º desta Lei Complementar, terá como objetivo a redução das desigualdades regionais e será elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

§ 1º A Sudam, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, os ministérios setoriais, os órgãos e as entidades federais presentes na sua área de atuação e em articulação com os governos estaduais, elaborará a minuta do projeto de lei que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, o qual será submetido ao Congresso Nacional, nos termos do inciso IV do caput do art. 48, do § 4º do art. 165 e do inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 2º O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de desenvolvimento econômico e social da Amazônia, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

§ 3º O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia terá vigência de 4 (quatro) anos, será revisado anualmente e tramitará juntamente com o Plano Plurianual - PPA.”

“Art. 14. A Sudam avaliará o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia por meio de relatórios anuais, submetidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.”

c) Decreto nº 9.810/2019;

“Art. 4º São estratégias da PNDR:

III - estruturação de modelo de planejamento integrado, por meio da elaboração de planos regionais e sub-regionais de desenvolvimento, pactos de metas e carteiras de projetos em diferentes escalas geográficas.”

“Art. 8º Fica instituída a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, instância estratégica de governança da PNDR, com as seguintes competências:

I - estabelecer diretrizes para a revisão da PNDR e a sua operacionalização, em conformidade com os seus instrumentos, sobretudo, com os planos regionais de desenvolvimento e as suas revisões;

II - aprovar propostas de instituição ou revisão de planos sub-regionais, programas e ações de desenvolvimento regional;

X - propor a inserção das ações federais priorizadas nos planos regionais e sub-regionais, no Plano Plurianual da União e na Lei Orçamentária Anual;”

“Art. 12. São instrumentos de planejamento da PNDR:

I - o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007;

§ 1º **Os planos regionais de desenvolvimento de que tratam o inciso I ao inciso III do caput serão elaborados nos termos do disposto nas respectivas Leis Complementares, em consonância com a PNDR.**

§ 2º *Para fins do disposto neste Decreto, os planos sub-regionais de desenvolvimento são instrumentos de planejamento relativos às sub-regiões da PNDR, estabelecidos de acordo com as deliberações da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.*

§ 3º *Sem prejuízo das competências estabelecidas na Lei Complementar nº 124, de 2007, na Lei Complementar nº 125, de 2007, e na Lei Complementar nº 129, de 2009, caberá aos Conselhos Deliberativos das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste **propor pactos de metas com os Governos estaduais e distrital, observado o disposto nos planos regionais.***

§ 4º **Respeitado o princípio da autonomia dos entes federativos, os pactos de metas deverão constituir carteiras de projetos prioritários, com prazos, responsabilidades e recursos destinados pelos atores envolvidos.**

“Art. 13. **A execução dos planos regionais de desenvolvimento, dos planos sub-regionais, dos programas e das ações da PNDR será financiada por meio dos seguintes instrumentos:**

I - Orçamento Geral da União;

II - Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste;

III - Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste;

IV - programas de desenvolvimento regional de bancos públicos federais existentes ou que venham a ser instituídos;

V - incentivos e benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia; e

VI - outras fontes de recursos nacionais e internacionais.

Parágrafo único. As aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento deverão ser planejadas, de forma a considerar a mitigação dos riscos de créditos envolvidos nas aplicações, tendo em vista a heterogeneidade das sub-regiões e dos beneficiários desses recursos, com vistas à redução das taxas de inadimplência, à consecução dos financiamentos concedidos e ao alcance dos objetivos desses Fundos, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 1989, na Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, na Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, na Lei Complementar nº 124, de 2007, na Lei Complementar nº 125, de 2007, e na Lei Complementar nº 129, de 2009.”

Art. 16. **Fica criado o Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Regional, com o objetivo de monitorar e avaliar os instrumentos financeiros, os planos, os programas e as ações da PNDR, inclusive por meio do intercâmbio de informações com os demais órgãos e entidades públicos, com organizações da sociedade civil e com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a partir de fluxo de dados e informações gerenciais estabelecido pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.**

§ 1º **O Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional, por iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Regional, ouvidos os Ministérios da Economia, da Defesa e das Relações Exteriores, poderá comportar bases de informação que viabilizem a cooperação internacional com vistas à integração de políticas brasileiras e dos países da América Latina e do Caribe.**

§ 2º **Os indicadores qualitativos e quantitativos que permitam a mensuração do desempenho dos fundos constitucionais de desenvolvimento a que se referem o § 7º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, e os dados gerenciais utilizados para o seu cômputo deverão constar no Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional.**

§ 3º **Ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional regulamentará o funcionamento do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional.**

3. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO

Análise dos processos que envolvem a implementação do plano, avaliando se a execução seguiu conforme o planejado; se os insumos foram suficientes; se as atividades programadas foram realizadas; se o cronograma original foi cumprido etc.

Persiste neste relatório a dificuldade para a obtenção formal de dados e informações de outros stakeholders que operam e possuem investimentos na área abrangida pelo PRDA. Para alterar esta situação, se faz necessário criar e colocar em prática um processo de intercâmbio de informações com os atores envolvidos para o próximo relatório de avaliação.

Outro fato relevante neste contexto foi a não aprovação do PRDA 2020 – 2023 pelo Congresso Nacional, o que enfraquece sobremaneira sua implementação considerando a inexistência do fator impositivo para sua implementação.

4.1. Instrumentos do PRDA 2020-2023 Ano-base 2022 e 2023

4.1.1. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Analisando as contratações no exercício de 2022, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO financiou um total de 35.531 empreendimentos na região, totalizando R\$ 11,8 bilhões em financiamentos. Esse resultado superou em 6,4% a meta prevista para o período, que era de R\$ 11,1 bilhões. A demanda pelo crédito dos estados foi influenciada por diversos fatores, como o dinamismo da economia estadual, a disponibilidade de infraestrutura logística eficiente, a melhor estruturação da atividade produtiva, o nível de organização dos produtores e empreendedores, a identificação de oportunidades para a realização de investimentos e negócios sustentáveis e a potencialidade do mercado local. Tais fatores contribuíram para a viabilização de projetos que impulsionaram o desenvolvimento econômico e social da região.

A taxa de execução do orçamento do FNO em 2023 atingiu o percentual de 98,87%, evidenciando a boa execução do Fundo por parte do agente operador Banco da Amazônia, muito embora os resultados e a avaliação final somente serão do conhecimento da Sudam e do MIDR na ocasião em que o Banco encaminhar o Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos em 2023, o qual será analisado pela Superintendência em conjunto com o MIDR.

Tabela 2 - Contratações do FNO por UF em 2022 e 2023

UF	2022		2023	
	Quantidade de Contratos	Valor Contratado (R\$ milhões)	Quantidade de Contratos	Valor Contratado (R\$ milhões)
AC	2.963	474,70	2.476	710,92
AM	2.105	744,44	1.778	877,22
AP	830	252,34	667	123,58
PA	18.167	3.641,48	12.138	3.448,91
RO	7.541	2.770,48	10.271	2.535,07
RR	533	350,37	489	303,50
TO	3.392	3.632,70	4.053	3.234,13
TOTAL	35.531	11.866,51	31.872	11.233,33

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Banco da Amazônia

A análise dos dados da Tabela 1 referentes às contratações por Unidade Federativa (UF) na Região Norte em 2022 e 2023 revela uma distribuição variada de recursos, tanto em termos de quantidade de contratos quanto no valor contratado. Em 2022, a maior quantidade de contratos foi observada no Pará, com 18.167 contratos, seguido por Rondônia, com 7.541 e Tocantins, com 3.392 contratos. Em termos de valores contratados, o Tocantins lidera com R\$ 3.632,70 milhões, seguido pelo Pará com R\$ 3.641,48 milhões e Rondônia com R\$ 2.770,48 milhões.

Em 2023, houve uma redução na quantidade total de contratos, passando de 35.531 em 2022 para 31.872. O Pará continuou a liderar em termos de quantidade de contratos, com 12.138, seguido por Rondônia, com 10.271 e Tocantins, com 4.053 contratos. O valor contratado, no entanto, apresentou uma ligeira diminuição, totalizando R\$ 11.233,33 milhões em comparação com R\$ 11.866,51 milhões no ano anterior. Ainda assim, o Pará, Tocantins e Rondônia permaneceram como os estados com maior valor contratado. Esse padrão indica uma concentração significativa de recursos nesses estados, refletindo a necessidade de promover a distribuição menos desigual dos recursos do Fundo.

A Tabela 2 demonstra uma maior alocação de recursos para empresas de menor porte em 2022, que receberam cerca de 56% do total dos valores contratados. Comparado ao ano anterior, observa-se uma redução nos valores contratados para empresas de menor porte, que passaram a representar aproximadamente 53% do total. A priorização segue o que dispõe a legislação do FNO, sobre a priorização para tomadores de menor porte.

Tabela 3 - Contratações do FNO por porte

Porte	Valor Contratado (R\$ milhões)	Valor Contratado (R\$ milhões)
Mini/Micro Pequeno Pequeno/Médio	6.677,6	5.905
Médio I, Médio II e Grande	5.189,0	5.318
TOTAL	11.866,5	11.222

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Banco da Amazônia

A Tabela 3 mostra que em 2022, a maior parte dos recursos do FNO foi destinada ao investimento (47,4%), seguido pelo custeio (43,2%). Isso indica uma prioridade na alocação de recursos para a melhoria e expansão de infraestruturas, além do suporte às atividades correntes das empresas e projetos na região.

Tabela 4 - Contratações por Finalidade do Crédito

Finalidade	2022		2023	
	Valor Contratado (R\$ milhões)	%	Valor Contratado (R\$ milhões)	%
Custeio	5.049,7	43,2	5.484,4	0,49
Investimento	5.538,8	47,4	4.597,0	0,41
Capital de giro	1.089,3	9,3	999,8	0,09
Industrialização	10,0	0,1	11,0	0,00
TOTAL	11.687,8	100	11.092,10	100

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Banco da Amazônia

Em 2023, comparativamente ao ano anterior, observa-se um aumento na proporção dos recursos destinados ao custeio, que passou a representar 49,5% do total, enquanto os recursos para investimento reduziram-se para 41,4%. Tanto em 2022, quanto em 2023, os recursos para industrialização representam cerca de 0,1% das aplicações, demonstrando que a Região Norte não se encontra em uma trajetória de alto nível de transformação estrutural.

4.1.2. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Em 2022, o orçamento do FDA foi de R\$ 455.369.549,00 e foram aprovadas 3 (três) consultas prévias junto à Sudam, com objetivo de obter recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Dessas, uma se efetivou em projeto aprovado ainda em 2022 e as demais estavam em fase de elaboração do projeto definitivo por parte das empresas. Ocorreram ainda 2 (duas) liberações de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA naquele exercício.

Tabela 5 - Consultas Prévia do FDA Aprovadas em 2022 (quantidades e valores – FDA e outros)

Empresa	Município /UF	Setor	Recursos (R\$ milhões)		Objetivo
			FDA	Total	
Transnorte Energia S.A	Manaus/AM Boa Vista/RR	Infraestrutura	426,987	3.374,437	Implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica constituídas pela linha de transmissão Manaus-Boa Vista, 500 kV, Circuito Duplo - CD e subestações associadas.
Companhia de Eletricidade do Amapá	Macapá/AP	Infraestrutura	309,848	516,414	Expandir e melhorar a qualidade de fornecimento de energia elétrica no Estado do Amapá através de intervenções em sua rede de distribuição, reduzir as perdas comerciais e técnicas de energia, ampliar a base de clientes e investir na otimização operacional do negócio.
Oiapoque Energia S.A. - PCH Cafesoca	Oiapoque/AP	Infraestrutura	135,758	226,263	Implantação e operação de uma Pequena Central Hidrelétrica ("PCH") Salto Cafesoca (7,5 MW) e compra de novos geradores para UTE (Usina Termelétrica).
TOTAL			872,593	4.117,114	

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Relatório de Gestão da Sudam

Conforme a Tabela 6, a maior parte dos valores globais das consultas prévias aprovadas em 2022 foi da Transnorte Energia S.A., que representa aproximadamente 81,96% do total (R\$ 3.374,437 milhões de R\$ 4.117,114 milhões). A Companhia de Eletricidade do Amapá respondeu por 12,54% dos recursos totais (R\$ 516,414 milhões). A Oiapoque Energia S.A. - PCH Cafesoca ficou com a menor parcela, aproximadamente 5,50% do total (R\$ 226,263 milhões). Todos os projetos têm como foco principal a infraestrutura de energia elétrica, abrangendo a transmissão, distribuição e geração de energia. Os projetos visam não apenas a expansão e melhoria da infraestrutura existente, mas também a otimização operacional e a redução de perdas no sistema.

Tabela 6- Projetos Aprovados em 2022 (quantidades e valores – FDA e outros)

Empresa	Município /UF	Setor	Recursos (R\$)		Objetivo
			FDA	Total	
Oiapoque Energia S.A. - PCH Cafesoca	Oiapoque/AP	Infraestrutura	135.758.376,60	226.263.961,00	Implantação e operação de uma Pequena Central Hidrelétrica (“PCH”) Salto Cafesoca (7,5 MW) e compra de novos geradores para UTE (Usina Termelétrica).
TOTAL			135.758.376,60	226.263.961,00	

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Relatório de Gestão da Sudam

Dentre as três Consultas Prévias de 2022, a Oiapoque Energia S.A. - PCH Cafesoca teve seu projeto aprovado, utilizando R\$ 135,7 milhões de recursos do FDA. O valor representou 29,81% da quantia disponível para o exercício. No mesmo exercício, conforme a tabela 8, foram liberados R\$ 126,9 milhões para a empresa Azulão Geração de Energia S.A que tem um projeto de um Sistema de Geração de Energia - Produção de gás natural por concessão no campo de Azulão, em Silves/AM e Termelétrica Jaguatirica, em Boa Vista/RR.

Tabela 7 - Liberações do FDA em 2022

Empresa	UF	Setor	Liberações (R\$ milhões)	Objetivo
Azulão Geração de Energia S.A.	AM	Infraestrutura	126,899	Sistema de Geração de Energia - Produção de gás natural por concessão no campo de Azulão, em Silves/AM e Termelétrica Jaguatirica, em Boa Vista/RR.
TOTAL			126,899	

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Relatório de Gestão da Sudam

Em 2023, o orçamento do FDA foi de R\$ 815.906.253,00 e 4 (quatro) consultas prévias foram aprovadas pela Diretoria Colegiada da Sudam, que aprovou a participação do FDA em 1 (um) projeto. Ocorreu ainda 1 (uma) liberação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

Tabela 8 - Consultas Prévias Aprovadas em 2023 (quantidades e valores – FDA e outros)

Empresa	Município /UF	Setor	Recursos (R\$)		Objetivo
			FDA	Total	
Azulão I Geração de Energia S.A.	Silves/AM	Infraestrutura	625.969.000,00	1.246.000.000,00	Construção, operação e manutenção de uma usina termoeletrica de 360 MW de capacidade instalada (Projeto ou UTE Azulão I), movida a gás natural.
Companhia de Eletricidade do Amapá	Macapá/AP	Infraestrutura	218.051.462,47	363.419.104,12	Distribuição de energia elétrica.
Companhia Energética Amazonense S.A.	Manaus/AM	Infraestrutura	499.811.397,00	1.249.764.246,20	Implantação de uma UTE em Ciclo Combinado movida a gás natural que gerará, aproximadamente, 162,9 MW.
Fruta Pronta Indústria e	Portel/PA	Indústria	5.252.000,00	10.504.000,00	Ampliação, modernização, operação

Comércio de Alimentos Ltda					e manutenção da indústria de produção de polpa de açaí.
TOTAL			1.349.083.859,47	2.869.687.350,32	

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Relatório de Gestão da Sudam

Em 2023, foram prospectados valores maiores referentes às Consultas Prévias no que se refere ao FDA, demonstrando uma alta de 54,61% nos valores. Em relação aos valores globais das Consultas Prévias, houve diminuição de 30,30% comparando os dois anos, o que é explicado pela presença de um projeto em 2022 que possuía valor global de aproximadamente R\$ 3,3 bilhões.

Tabela 9 - Projetos Aprovados / Operações Contratadas em 2023 (quantidades e valores – FDA e outros):

Empresa	Município /UF	Setor	Recursos (R\$)		Objetivo
			FDA	Total	
Azulão I Geração de Energia S.A.	Silves/AM	Infraestrutura	625.969.000,00	1.246.000.000,00	Construção, Implementação, operação e manutenção de uma usina termelétrica, movida a gás natural, de 360 MW de capacidade instalada.
TOTAL			761.727.000,00	1.472.263.000,00	

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Relatório de Gestão da Sudam

Em 2023, houve a aprovação de uma das consultas prévias, com a monta de R\$ 761.727.000,00 para a empresa Azulão I Geração de Energia S.A, o que representou 93,35% de execução do orçamento disponível, representando melhoria no nível de implementação da Política.

Tabela 10 - Liberações FDA em 2023

Empresa	UF	Setor	Liberações (R\$ milhões)	Objetivo
Oiapoque Energia S/A	AP	Infraestrutura	135,75	Geração de energia – Termoeletrica e Hidrelétrica.
TOTAL			135,75	

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Relatório de Gestão da Sudam

Em 2023, houve ainda liberação de recursos no valor de R\$ 135,75 milhões para a empresa Oiapoque Energia S/A que teve seu projeto aprovado no exercício anterior, demonstrando alta execução das atividades previstas pela empresa, considerando que valor total do projeto referente ao FDA foi liberado nessa parcela.

4.1.3. Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros administrados pela Sudam (IF)

As tabelas a seguir contemplam o quantitativo de contribuintes (pessoas jurídicas) que obtiveram seus pleitos de incentivos fiscais aprovados pela Sudam.

Tabela 11 - Pleitos de Incentivos Fiscais aprovados em 2022

UF	Redução de 75% do IRPJ	Isenção do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Total de empresas beneficiadas*
AC	0	0	0	0

AM	50	0	7	57
AP	1	0	0	1
MA	1	0	0	1
MT	42	0	5	47
PA	12	0	3	15
RO	7	0	1	8
RR	1	0	0	1
TO	6	0	1	7
TOTAL	120	0	17	137

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Relatório de Gestão da Sudam

Em 2022, um total de 137 empresas foram beneficiadas, com destaque para o Amazonas (AM), que liderou com 57 empresas, sendo a maioria delas beneficiada pela redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). Além disso, 17 empresas se beneficiaram do reinvestimento de 30% do IRPJ, com o Pará (PA) destacando-se com 3 empresas. Não houve empresas beneficiadas pela isenção do IRPJ em 2022.

Tabela 12 - Pleitos de Incentivos Fiscais aprovados em 2023

	Redução de 75% do IRPJ	Isenção do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Total de empresas beneficiadas*
AC	0	0	0	0
AM	56	0	5	60
AP	2	0	0	2
MA	0	0	0	0
MT	32	0	4	36
PA	20	0	5	24
RO	2	0	0	2
RR	0	0	0	0
TO	4	0	1	5
TOTAL	116	0	15	129

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Relatório de Gestão da Sudam

Em 2023, observou-se um aumento no número de empresas beneficiadas pela redução de 75% do IRPJ, totalizando 116 empresas, comparado a 120 em 2022. O Amazonas manteve-se como o estado com o maior número de beneficiados, com 60 empresas. Verifica-se também que 15 empresas se beneficiaram do reinvestimento de 30% do IRPJ em 2023, uma diminuição em comparação com 2022. No total, 129 empresas foram beneficiadas em 2023, ligeiramente inferior ao número de 2022.

Tabela 13 - Reinvestimento (número de empresas por UF e valores liberados)

UF	2023		2022 (*)	
	Quantidade	Valor Liberado (R\$)	Quantidade	Valor Liberado
AC	0	-	0	0
AM	5	27.659.738,10	7	46.571.341
AP	0	-	0	0
MA	0	-	0	0
MT	4	3.769.598,40	5	26.348.238
PA	5	2.344.756,90	3	2.755.739
RO	0	-	1	495.706
RR	0	-	0	0
TO	1	92.525,70	1	3.962.383
TOTAL	15	33.866.619,10	17	80.133.408

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com informações do Relatório de Gestão da Sudam

Os valores liberados para reinvestimento apresentam variações significativas. Em 2023, foram liberados R\$ 33.866.619,10, sendo a maior parcela destinada ao Amazonas (R\$ 27.659.738,10). Em 2022, o valor total liberado foi significativamente maior,

totalizando R\$ 80.133.408, com o Amazonas novamente recebendo a maior quantia (R\$ 46.571.341).

4.1.4. Outras Fontes de Recursos

a) Transferências Voluntárias

Em 2022, a Sudam recebeu 8 (oito) propostas para celebração de convênios. Destas, foram celebrados 3 (três) convênios, por meio de Emenda Parlamentar Individual, totalizando R\$ 2.900.000,00 em valor de repasse a ser realizado para 3 (três) municípios do estado do Mato Grosso, conforme tabela a seguir.

Tabela 14 – Transferências voluntárias em 2022

Nome Proponente	Objeto	Ano Proposta	VL Repasse Proposta	VL Contrapartida Proposta	Programa/Ação	Valor Desembolsado Acumulado
MUNICÍPIO DE JACIARA	Revitalização de Praça Pública no Município de Jaciara/MT	2022	300.000,00	60.000,00	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	0,00
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO PARQUE AQUÁTICO E ZOOFLORISTAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.	2022	800.000,00	100.000,00	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	0,00
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES	2022	1.800.000,00	60.000,00	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	0,00
			2.900.000,00	220.000,00		0,00

Fonte: Relatório de Gestão SUDAM – 2022 (Painel de Transferências Abertas +Brasil)

Ainda naquele ano, a Sudam efetuou o repasse de mais de R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais) para convenientes, contemplando recursos referentes a 97 (noventa e sete) convênios firmados. No mesmo exercício, 87 (oitenta e sete) convênios firmados com a Sudam foram concluídos, o que significou um montante de investimentos na ordem de mais de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme dados extraídos do Painel de Transferências Abertas.

A Sudam encerrou o exercício de 2022 com 203 (duzentos e três) convênios vigentes, distribuídos por todos os 9 (nove) estados da Amazônia Legal. Esses convênios representaram o compromisso de investimento de R\$ 622,2 milhões, dos quais R\$ 216,5

milhões já haviam sido liberados. Ainda em 2022, foram liberados R\$ 106.822.937,97 referentes a convênios de exercícios anteriores.

Em 2023, a Sudam recebeu 8 (oito) propostas para celebração de convênios. Destas, foram celebrados 6 (seis) convênios, totalizando R\$ 2.951.572,00 em valor de repasse a ser realizado para 5 (cinco) municípios do estado do Pará e para a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Amapá, conforme tabela a seguir:

Tabela 15 - Transferências voluntárias em 2023

Nome Proponente	Objeto	Ano Proposta	UF	VL Repasse Proposta	VL Contrapartida Proposta	Programa/Ação	Valor Desembolsado Acumulado
MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO	Aquisição de Maquinário	2023	PA	300.000,00	3.000,00	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0,00
MUNICIPIO DE RUROPOLIS	Aquisição De Maquinário.	2023	PA	499.432,00	20.568,00	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0,00
MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA	Aquisição de Veículo Rodoviário	2023	PA	300.000,00	270.000,00	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0,00
MUNICIPIO DE TRAIRAO	Aquisição de Maquinário	2023	PA	300.000,00	4.000,00	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	Aquisição de Maquinário.	2023	PA	792.000,00	2.000,00	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	Aceleração de Start-ups no estado do Amapá.	2023	AP	760.140,00	3.800,00	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ação 4542 – Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	0,00
				2.951.572,00	303.368,00		0,00

Fonte: Relatório de Gestão SUDAM – 2022 (Painel de Transferências Abertas +Brasil)

Em 2023, a Sudam efetuou o repasse de mais de 119 (cento e dezenove) milhões de reais para convenientes, contemplando recursos referentes a 83 (oitenta e três) convênios firmados. No mesmo exercício, 96 (noventa e seis) convênios firmados com a Sudam foram concluídos, o que significou um montante de investimentos na ordem de mais de 68 milhões de reais, conforme dados extraídos do Painel de Transferências Abertas.

A Sudam encerrou o exercício de 2023 com 160 (cento e sessenta) convênios vigentes, distribuídos por todos os 9 (nove) estados da Amazônia Legal. Os convênios da Sudam que estão vigentes representam o compromisso de investimento de R\$ 538.793.725,27, dos quais R\$ 292.273.489,94 já foram liberados.

Ainda em 2023, foram liberados R\$ 119.279.067,84 referentes a convênios de exercícios anteriores.

b) Orçamento da Sudam

Em relação a execução orçamentária e financeira, registra-se que o ano de 2022 apresentou diversas dificuldades, iniciando-se pelos bloqueios às despesas discricionárias da Autarquia, o que impactou a execução de projetos finalísticos da Instituição. Esses bloqueios acabaram por dificultar a execução do planejamento institucional, o que demandou diversas alterações orçamentárias complexas, em sua maior parte, por projeto de lei, que dadas as suas características, tiveram seus recursos liberados tardiamente e, em alguns casos, sequer foram autorizados, prejudicando o atingimento de metas na execução de projetos para a sociedade.

Em 2023, os entreves consistiram na vacância nos cargos da alta gestão da Sudam durante parte do primeiro semestre, o que impactou a execução de projetos finalísticos da Instituição, dificultando a execução do planejamento institucional e prejudicando parcialmente a execução de projetos para a sociedade.

A seguir, passa-se a apresentar a execução detalhada das Ações de Programas Finalísticos nos exercícios de 2022 e 2023, respectivamente:

Quadro 1 - Resumo das Ações Previstas na LOA em 2022

Ação Orçamentária	Análise Crítica	Destinação dos Recursos/Projetos Apoiados
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas.	A ação 00SY apresentou dotação final de R\$ 3.154.592,00, sendo empenhado o valor de R\$ 2.900.000,00 para apoio a 03 (três) projetos.	Localizador 6000 - Houve bloqueio de dotação pelo MDR, ocasionando inexecução da ação, em virtude de valor insuficiente para obras de engenharia (Conforme Portaria nº 424/2016). Localizador 0051 - Empenhado o montante de R\$ 2.900.000,00 para apoio a 3 (três) projetos de municípios do Estado de Mato Grosso (Município de Jaciara/MT, Município de Nossa Senhora do Livramento/MT e Município de Barra do Bugres/MT). No entanto, não houve execução financeira (liquidação), pois a celebração dos convênios ocorreu no final do exercício de 2022.
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.	A ação 20WQ apresentou dotação inicial de R\$ 4.742.834,00, sendo empenhado parte desse valor conforme dados abaixo. No que diz respeito à Execução Física, informa-se que a ação 20WQ não possui meta.	Localizador 6000 - Empenhado o valor de R\$ 2.000.000,00 e pago o montante de R\$ 1.609.000,00 para apoio ao projeto de Acordo de Cooperação SUDAM-PNUD.
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional.	A ação 214S apresentou dotação de R\$ 1.410.000,00, dos quais foram empenhados R\$ 400.000,00 para apoio a 1 (um) projeto. Não houve despesa liquidada no exercício de 2022, portanto, na execução física, a meta realizada ficou zerada.	Localizador 6000 - Bloqueio de dotação pelo MDR impossibilitou apoiar projetos nesta ação. Não houve execução neste localizador. Localizador 0016 - Não houve execução neste localizador. Projeto do SEBRAE do Estado do Amapá apresentou óbice para celebração de convênio.
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária.	A ação 00T1 apresentou dotação de R\$ 38.704.348,00, valor referente a emendas de bancada do estado do Amazonas. Entretanto houve remanejamento para o MDR a pedido da própria bancada.	-

4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica.	A ação 4542 apresentou dotação inicial de R\$ 1.053.400,00, sendo parte deste valor empenhado para apoio a 1 (um) projeto. Entretanto, houve bloqueio de dotação pelo MDR, inviabilizando apoiar outros projetos nesta ação.	Empenhado o montante de R\$ 60.000,00 e liquidado o valor de R\$ 11.103,50 para apoio ao projeto de “Produção de cristais de β-caroteno de elevado grau de pureza a partir da casca da pupunha (Bactris gasipaes)”, da Universidade Federal do Pará – UFPA, firmado por meio de descentralização de créditos.
--	--	---

Fonte: Relatório de Gestão SUDAM - 2022 (Sistema Tesouro Gerencial)

O Quadro 1 descreve a execução orçamentária de várias ações de desenvolvimento regional e urbano pela Sudam. A ação 00SY, destinada ao apoio a projetos de reabilitação e modernização urbana, teve uma dotação final de R\$ 3.154.592,00, com R\$ 2.900.000,00 empenhados para três projetos em Mato Grosso, mas não houve execução financeira devido à celebração tardia dos convênios. A ação 20WQ, focada na gestão de políticas de desenvolvimento regional, teve uma dotação inicial de R\$ 4.742.834,00, com R\$ 2.000.000,00 empenhados e R\$ 1.609.000,00 pagos para um acordo de cooperação com a SUDAM-PNUD. A ação 214S, voltada à estruturação de atividades produtivas, teve uma dotação de R\$ 1.410.000,00, mas apenas R\$ 400.000,00 foram empenhados e nenhum valor liquidado, principalmente devido a bloqueios e impedimentos para a celebração de convênios. A ação 00T1, destinada ao desenvolvimento urbano no Amazonas, teve uma dotação de R\$ 38.704.348,00, mas o valor foi remanejado para o MDR. Finalmente, a ação 4542, que apoia a pesquisa e inovação na biodiversidade amazônica, teve uma dotação inicial de R\$ 1.053.400,00, com R\$ 60.000,00 empenhados e R\$ 11.103,50 liquidados para um projeto da Universidade Federal do Pará, porém enfrentou bloqueios de dotação que limitaram o apoio a outros projetos.

Quadro 2 - Resumo das Ações Previstas na LOA em 2023

Ação Orçamentária	Análise Crítica	Destinação dos Recursos/Projetos Apoiados
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	A ação 00SX apresentou dotação final de R\$ 2.199.432,00, sendo empenhado o valor de R\$ 2.191.432,00 para apoio a 5 (cinco) projetos. A celebração dos convênios ocorreu próxima ao fim do exercício, sem tempo hábil para execução financeira (liquidação) em 2023, portanto, na execução física, a meta realizada ficou zerada.	<p>Localizador 0015 - Relativo ao orçamento vigente em 2023, foi empenhado o montante de R\$ 2.191.432,00 para apoio a 5 (cinco) projetos de municípios do Estado do Pará:</p> <ul style="list-style-type: none"> • aquisição de veículo rodoviário para o município de Floresta do Araguaia/PA (R\$ 300.000,00); • aquisição de patrulha mecanizada agrícola para o município de Novo Progresso/PA (R\$ 300.000,00); • aquisição de maquinário para o município de Rurópolis/PA (R\$ 499.432,00); • aquisição de maquinário para o município de Santa Maria das Barreiras/PA (R\$ 792.000,00); e, • aquisição de maquinário para o município de Trairão/PA (R\$ 300.000,00). <p>No entanto, não houve execução financeira (liquidação), pois a celebração dos convênios ocorreu no final do exercício de 2023.</p>

<p>20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</p>	<p>A ação 20WQ apresentou dotação final de R\$ 2.490.276,00, sendo empenhado R\$ 2.490.275,23 no exercício de 2023. No que diz respeito à Execução Física, informa-se que a ação 20WQ não possui meta.</p>	<p>Localizador 6000 - Relativo ao orçamento vigente em 2023, foi empenhado R\$ 2.490.275,23, dos quais foi liquidado e pago o montante de R\$ 1.978.109,70. Essa execução refere-se ao Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Agência Brasileira de Cooperação - ABC do Ministério das Relações Exteriores - MRE e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam.</p>
<p>214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</p>	<p>A ação 214S apresentou dotação final de R\$ 1.718.670,00, dos quais foram empenhados R\$ 1.718.669,80 para apoio a 4 (quatro) projetos. O valor liquidado de R\$ 519.397,00 refere-se ao apoio a 1 (um) projeto, sendo este registrado na execução física da ação.</p>	<p>Localizador 6000 - No orçamento vigente em 2023, houve execução financeira de R\$ 519.397,00 para apoio a 1 (um) projeto: "Validação, avaliação e transferência de tecnologias do cultivo do cacau em SAFs no Sul do Estado de Roraima", da Embrapa Roraima. O montante de R\$ 1.718.669,80 foi empenhado para apoiar 4 (quatro) projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "Validação, avaliação e transferência de tecnologias do cultivo do cacau em SAFs no Sul do Estado de Roraima", da Embrapa Roraima (R\$ 519.397,00); • "Aquisição de Caminhão para Fomento das Atividades Produtivas no Município de Maracanã/PA", da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA (R\$ 417.494,37); • "Reforma de Feira no Município de Maracanã/PA", da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA (R\$ 282.037,63); e • "(I) Desenvolver Protocolo de Adequação do Processo Produtivo de Queijo Coalho Artesanal a ser adotado em queijarias artesanais da Bacia leiteira de Autazes ligadas à APROQUELJO (Associação de Produtores de Queijo de Autazes) e (II) Promover adequação do LabisLeite (Laboratório de Análise de leite e derivados - da Faculdade de Ciências Agrárias), para que este se torne laboratório de referência na Região Norte na análise da sanidade, qualidade microbiológica e bromatológica de leite fluido e derivados", da Universidade Federal do Amazonas – UFAM (R\$ 499.740,80).
<p>00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária</p>	<p>Os recursos alocados na Ação 00T1, no montante de R\$ 3.258.418,00, são oriundos de Emenda Parlamentar Individual. No período de indicação de beneficiários pelos parlamentares, a autora da emenda realizou pedido de remanejamento dos recursos para outro órgão.</p>	<p>-</p>
<p>4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica</p>	<p>A ação 4542 apresentou dotação final de R\$ 888.625,00, sendo empenhado o valor de R\$ 871.515,00 para apoio a 2 (dois) projetos. Não houve execução financeira (liquidação) em 2023, portanto, na execução física, a meta realizada ficou zerada.</p>	<p>Localizador 6000 - No orçamento vigente em 2023, o montante de R\$ 871.515,00 foi empenhado para apoiar 2 (dois) projetos. Os projetos apoiados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "Aceleração de Startups com foco na biodiversidade amazônica no estado do Amapá", da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC do Amapá (R\$ 760.140,00), e • "Promover a transformação da capoeira degradada com o manejo de rebrotamento de bacurizeiros (Platonia insignis Mart.) nas Mesorregiões Nordeste Paraense e Marajó", da Embrapa Amazônia Oriental (R\$ 111.375,00).

Fonte: Relatório de Gestão SUDAM - 2023 (Sistema Tesouro Gerencial)

O quadro apresenta a execução orçamentária de diversas ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e urbano pela Sudam em 2023. A ação 00SX, destinada a

projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, teve uma dotação final de R\$ 2.199.432,00, com R\$ 2.191.432,00 empenhados para cinco projetos no Pará, mas sem execução financeira devido à celebração tardia dos convênios. A ação 20WQ, focada na gestão de políticas de desenvolvimento regional, teve uma dotação final de R\$ 2.490.276,00, com R\$ 2.490.275,23 empenhados e R\$ 1.978.109,70 pagos para um acordo de cooperação técnica internacional. A ação 214S, para estruturação de atividades produtivas, teve uma dotação de R\$ 1.718.670,00, com R\$ 1.718.669,80 empenhados para quatro projetos e R\$ 519.397,00 liquidado para um projeto da Embrapa Roraima. A ação 00T1, voltada à qualificação viária, teve recursos de R\$ 3.258.418,00 remanejados a pedido do parlamentar autor da emenda. Por fim, a ação 4542, destinada ao fomento da pesquisa e inovação na biodiversidade amazônica, teve uma dotação de R\$ 888.625,00, com R\$ 871.515,00 empenhados para dois projetos, mas sem execução financeira devido a bloqueios.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE PROJETOS DO PRDA

No que diz respeito às informações da carteira de projeto do PRDA 2020/2023 por UF, tem-se um total de 276 projetos, sendo 39 do estado do ACRE, 25 do estado do AMAPÁ, 45 do estado do AMAZONAS, 27 do estado do MARANHÃO, 23 do estado do MATO GROSSO, 18 do estado do PARÁ, 37 do estado do RONDÔNIA, 25 do estado de RORAIMA e 37 do estado do TOCANTINS. Tais informações foram extraídas do site <http://prda.sudam.gov.br>.

Em dezembro de 2023, a Sudam solicitou informações a respeito da carteira de projetos do PRDA 2020/2023 a todos os estados da Amazônia Legal; apenas AC, AM e AP atenderam aos ofícios encaminhados.

Tabela 16 - Status dos projetos do PRDA por UF

Estado	Total de Projetos	Em execução	Concluído	Paralisado/Sem recurso	Cancelado	Não informado
Acre	39	4	3	6	26	0
Amapá	27	0	0	0	27	0
Amazonas	45	17	3	9	16	4
Mato Grosso	23	12	7	4	1	0
Tocantins	37	2	3	32	0	0
Total Geral	171	35	16	51	70	4

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam com informações dos governos estaduais

A maioria dos projetos do estado do Acre (66,7%) foi cancelada, com uma menor proporção em execução (10,3%) e concluídos (7,7%). Há uma quantidade significativa de projetos paralisados ou sem recursos (15,4%). Em relação ao estado do Amapá, todos os projetos foram cancelados, indicando um grande desafio na implementação de iniciativas no estado. O estado do Amazonas apresenta a maior diversidade de status de projetos, com uma proporção significativa em execução (37,8%). No entanto, também possui um alto

número de projetos cancelados (35,6%) e paralisados (20%). Além disso, 8,9% dos projetos não tiveram o status informado. Em Mato Grosso, 82,6% dos projetos foram executados ou estão em execução, demonstrando autonomia e capacidade do estado na implementação da carteira proposta. No Tocantins, 8,81% dos projetos foram concluídos, a maior parte (86,48%) se encontra paralisado ou sem recurso e 5,4% está em execução.

A análise geral, com exceção de Mato Grosso, revela grandes desafios na execução de projetos nos estados analisados, com destaque negativo para o Amapá, onde todos os projetos foram cancelados. No Acre, Tocantins e Amazonas, embora haja alguns projetos em andamento ou concluídos, a quantidade de projetos cancelados e paralisados evidencia a dificuldade na implementação de projetos da Carteira do PRDA.

Considerando que os outros cinco governos estaduais não encaminharam informações a respeito da carteira de projetos sugerida por eles, nota-se dificuldades na interlocução com os entes federativos e engajamento destes na implementação do PRDA, fator que tem origem em grande parte na ausência de aprovação do PRDA em Lei, o que gera desalinhamentos de expectativas quanto à execução da carteira de projetos demandada por cada ente subnacional partícipe do processo.

6. Análise do IDHM

O IDHM foi escolhido, no PRDA 2020-2023, como principal indicador por configurar como uma métrica composta por indicadores de três dimensões fundamentais: longevidade (refletida na expectativa de vida da população), educação (mensurada pelos anos médios de estudos) e renda (representada pelo Produto Interno Bruto per capita).

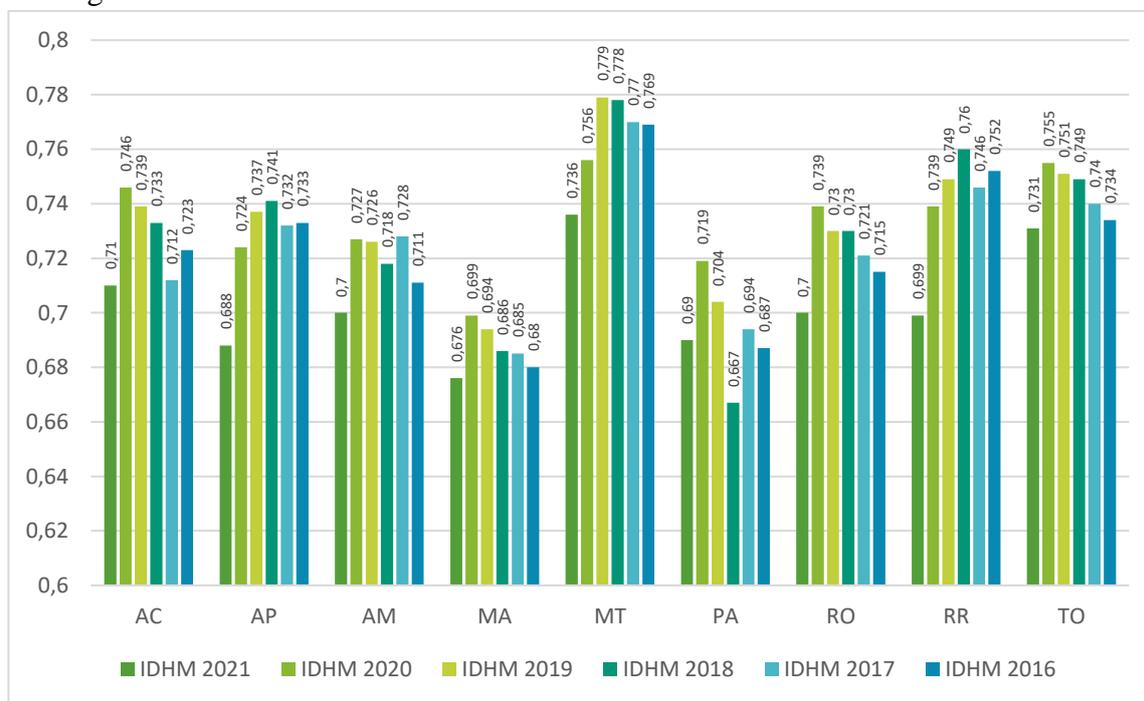
A avaliação da efetividade utilizando o IDHM foi pensada da seguinte forma:

a) ao final de sua vigência – a cada quadriênio – com base no acompanhamento da tendência do IDHM mediano dos estados da Amazônia Legal e da sua amplitude em relação ao do Brasil; e

b) ao final da visão estratégica (2031) com base na amplitude entre o IDHM mediano da região e o do Brasil, que deverá ser inferior a 0.05 (amplitude considerando duas casas decimais).

Embora não possamos fazer uma correlação direta entre a evolução do IDHM na Amazônia Legal com PRDA 2020-2023, (pois não é objetivo deste Relatório uma avaliação de efetividade), apresentamos a seguir a evolução desse indicador no período de 2016-2021 (considerando a disponibilidade dos dados), para ser ter uma ideia de como ele se comportou nos estados que compõe a Amazônia legal.

Gráfico 1 - Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM na Amazônia Legal



Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com Dados do IBGE e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

De acordo com critérios estabelecidos para a avaliação da efetividade do PRDA 2020 – 2023, percebemos que a amplitude entre o IDHM mediano da região e o do Brasil esperado para

2031 menor que 0,05, foi atingido a partir de 2016 a 2020. Somente o ano de 2021 apresentou amplitude superior a meta estabelecida para 2031, de 0,066.

Ao analisarmos a tabela abaixo, percebemos que o desempenho IDHM mediano dos Estados da Amazônia e do Brasil foi impactado negativamente, no ano de 2021, principalmente pela pandemia de COVID-2019, afetando diretamente seus três componentes, educação, longevidade e renda.

Tabela 17 - Amplitude entre o IDHM mediano da região amazônica e o do Brasil

Descrição	IDHM 2021	IDHM 2020	IDHM 2019	IDHM 2018	IDHM 2017	IDHM 2016
(A) Mediana dos Estados da Amazônia	0,7	0,739	0,737	0,733	0,728	0,723
(B) Brasil	0,766	0,784	0,785	0,78	0,774	0,771
AMPLITUDE (C) = (B-A)	0,066	0,045	0,048	0,047	0,046	0,048

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com Dados do IBGE e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

A seguir (tabela 14 e gráfico 2) comentaremos a evolução do IDHM Brasil 2016 - 2021 e de seus componentes IDHM longevidade, IDHM educação e IDHM renda.

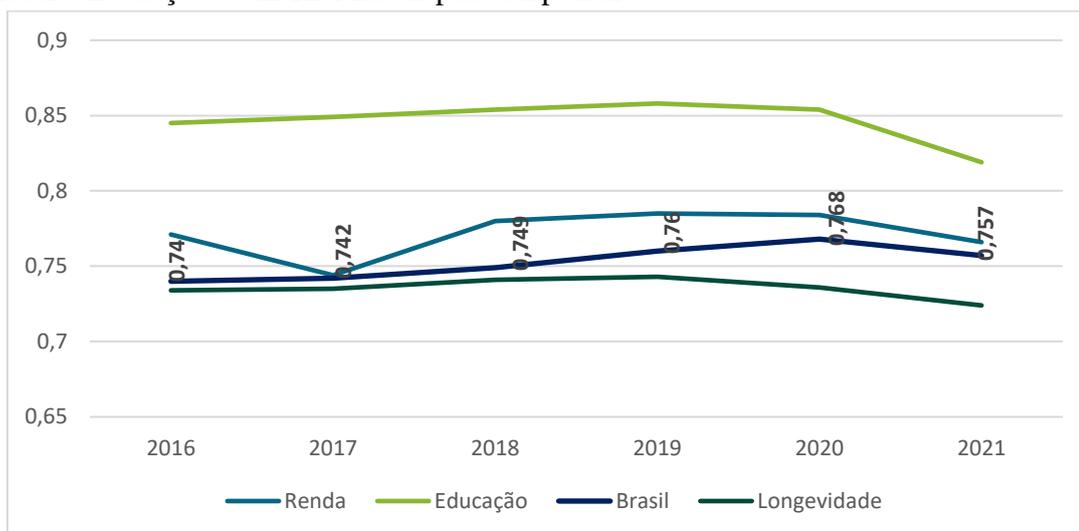
Tabela 18 - Evolução do IDHM Brasil por componentes

IDHM	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Renda	0,771	0,744	0,78	0,785	0,784	0,766
Educação	0,845	0,849	0,854	0,858	0,854	0,819
Brasil	0,74	0,742	0,749	0,76	0,768	0,757
Longevidade	0,734	0,735	0,741	0,743	0,736	0,724

Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com Dados do IBGE e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Na educação, a grande evasão escolar motivada pelo medo de contágio, aliado ao baixo acesso à internet pela grande parte da população mais carente, afetou o acesso à educação, o aprendizado remoto, o fechamento de escolas e universidades, entre outros aspectos. O IDHM pode ser influenciado por esses fatores, especialmente no componente de educação, que leva em consideração indicadores como taxa de escolarização, anos esperados de estudo e média de anos de estudo.

Gráfico 2 - Evolução do IDHM Brasil por componentes



Fonte: Elaborado pela equipe técnica da Sudam, com Dados do IBGE e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Com relação ao componente renda, as restrições e lockdowns impostos para conter a propagação do vírus levaram ao fechamento de empresas, redução da atividade econômica e, conseqüentemente, perda de empregos para muitas pessoas. Isso resultou em uma diminuição da renda disponível para muitos indivíduos e famílias.

Alguns setores específicos, como turismo, hospitalidade e entretenimento, foram particularmente afetados, levando a uma diminuição na renda de trabalhadores dessas áreas. As desigualdades foram acentuadas com a pandemia, que exacerbou as desigualdades existentes em muitas sociedades. Grupos mais vulneráveis, como trabalhadores informais e aqueles com empregos precários, muitas vezes sofreram mais com a perda de renda.

A COVID-19 teve um impacto significativo na saúde global desde o seu surgimento em 2019, e é razoável esperar que tenha influenciado os indicadores de longevidade, um dos componentes do IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal). Esse componente normalmente considera indicadores como a expectativa de vida ao nascer e a taxa de mortalidade.

Os efeitos da COVID-19 na longevidade podem variar em diferentes regiões e países, dependendo da capacidade de resposta do sistema de saúde, das medidas de contenção implementadas, da eficácia das campanhas de vacinação e de outros fatores socioeconômicos. A pandemia pode ter contribuído para um aumento na taxa de mortalidade em alguns lugares, especialmente entre grupos mais vulneráveis, como idosos e pessoas com condições de saúde pré-existent.

Ante ao exposto e considerando o IDHM como principal indicador do PRDA, é plausível supor que os efeitos advindos da COVID-19 também influenciaram no desempenho das ações e projetos constantes do PRDA 2020-2023 biênio 2022-2023 de forma negativa.

7. Análise das recomendações do Relatório de Avaliação do biênio 2020-2021

Solicitou-se informações à Coordenação-Geral de Planejamento Regional – CGPLA acerca das ações realizadas, em andamento ou programadas no que se refere ao atendimento das recomendações contidas no Relatório de Avaliação do PRDA, biênio 2020-2021, as quais se descrevem abaixo:

a) Considerando a inexistência de uma programação de atividades do plano para os anos em análise, recomenda-se que o mesmo seja elaborado com vistas a aprovação pelo Condel/Sudam a programação de atividades do plano para o exercício corrente, conforme § 1º, do art. 9º, da LC 124/2007;

Tratamento dado à recomendação: “A recomendação foi recepcionada, contudo não fora providenciado a elaboração de proposta com o cronograma de atividades para o PRDA 2020/2023 referente o biênio seguinte ao avaliado. Entretanto, para o atual PRDA 2024/2027 está sendo elaborado um cronograma de trabalho, AGENDA PRDA 2024/2027, Ano base 2024 que será submetido ao CONDEL (...)”

b) Considerando que o Plano não descreveu os riscos da política, recomenda-se a construção de uma matriz de riscos, identificando e avaliando os riscos;

Tratamento dado à recomendação: “A recomendação foi recepcionada. No entanto, só foi possível o atendimento na elaboração da nova versão do PRDA 2024/2027 (...)”

c) Considerando a inexistência de mapeamento de todo o fluxo da política, que detalhe os insumos, atividades, produtos, resultados e os impactos esperados, recomenda-se que seja elaborado este mapeamento, apresentando inclusive o modelo lógico da política;

Tratamento dado à recomendação: “A recomendação foi recepcionada. No entanto, só foi possível o atendimento na elaboração da nova versão do PRDA 2024/2027 (...)”

d) Considerando que são realizados investimentos por meio de transferências voluntárias, recomenda-se que haja alinhamento desses recursos com o PRDA, embora não transitem pela Sudam, mas que podem contribuir diretamente para o alcance dos objetivos do plano regional;

Tratamento dado à recomendação: “A recomendação foi recepcionada, contudo observa-se que a SUDAM executa as transferências discricionárias e vinculadas sendo que a primeira fica a critério do aporte dos parlamentares ou das bancadas de parlamentares, no qual a autarquia busca vincular os interesses a fim de que atenda os pressupostos registrados no plano. Em relação às vinculadas que são oriundas do orçamento finalístico da autarquia, com essas tende-se a articular, internamente, para que o recurso seja utilizado na execução das demandas que sigam as diretrizes do PRDA.”

e) Considerando que o relatório trouxe parcialmente informações de execução de outras instituições que atuam na Amazônia Legal, recomenda-se elaborar uma estratégia para obtenção de um conjunto maior de informações de outros atores da região com o objetivo de agregar tais informações aos futuros relatórios. Tais informações favorecerão o monitoramento e o relatório de cumprimento do Plano Regional. No caso do

monitoramento, recomenda-se a elaboração de um sistema que permita o acompanhamento das ações do PRDA;

Tratamento dado à recomendação: “A recomendação foi recepcionada e encontra-se em processo de elaboração/ implementação do recurso de monitoramento por parte da CGTIC/DIRAD/SUDAM. Esse recurso estará anexo ao sistema do PRDA. Local, no qual está presente todos os projetos dos estados que compõem a carteira de projetos do PRDA e outras informações agregadoras de informações a respeito do plano (...)”

f) Considerando que os dados e informações das unidades, bem como dos instrumentos de ação não se encontram desde o início ligados a um programa e eixo de intervenção do PRDA, recomenda-se adotar a cultura de acrescentar essa informação a cada aprovação e/ou execução de projeto que tenha ligação com o Plano, bem como sistematizar as que foram realizadas em 2020 e 2021;

Tratamento dado à recomendação: “A recomendação foi recepcionada. Todavia, não foi possível a ação futura, biênio 22/23 e nem mesmo ao anterior avaliado, no qual deu origem a recomendação sendo possível a aplicabilidade somente na atual versão do PRDA 2024/2027 no qual a vinculação com um dos seis eixos do PRDA e seus respectivos programas tornou-se critério de admissibilidade dos projetos para composição da carteira do plano. Observa-se que em relação aos outros instrumentos da SUDAM como FDA e FNO já há uma vinculação desde a origem, pois no ato de elaboração das diretrizes desses dois instrumentos há correlação com as do plano visando um caminho uniforme ao processo de desenvolvimento regional da Amazônia. Fato este que, também, ocorre nas análises dos planos de trabalhos dos convênios. No entanto, essa correlação não é perceptível nos incentivos fiscais.” (ver NT 0579745).

g) Considerando que anualmente são realizadas várias articulações, eventos e outras ações e atividades de promoção do Plano, recomenda-se que estas sejam distribuídas pelos indicativos de projetos constantes do Anexo III do Plano;

Tratamento dado à recomendação: “A recomendação foi recepcionada, contudo os trabalhos de articulação, promoção e divulgação do plano ocorrem de forma distintas a exemplo do evento intitulado "SUDAM nos Estados diálogos com quem promove o desenvolvimento da Amazônia" (...). Portanto, não há agenda anual fixa e aprovada pelo CONDEL, ainda. Apesar disso, a atual versão do PRDA 2024/2027 está propondo uma agenda mínima de ações que tragam a visibilidade e facilitem a promoção/ execução do plano.”

h) Considerando que o Plano ainda não foi aprovado pelo CN, recomenda-se intensificar a articulação com demais entes e outras instituições, com vistas a sua aprovação, para que de fato o PRDA seja adotado pelos governos estaduais como uma agenda norteadora de políticas públicas para a Amazônia Legal.

Tratamento dado à recomendação: “A recomendação foi recepcionada e os trabalhos de articulação prosseguiram no biênio 2022/2023, contudo não surtiu o efeito desejado e o PRDA 2020/2023 o projeto de lei nº 6162/2019 não foi aprovado. O Objetivo aprovação prossegue com o novo PRDA 2024/2027 sob projeto de lei nº 5787/2023, mas o trabalho de articulação para aprovação do plano refere-se muito mais ao aspecto da articulação política do que técnica, o que gera a necessidade de centralizar os trabalhos e intensificar a ação da alta gestão junto aos governadores para que ambos demonstrem aos membros do Congresso Nacional a importância da aprovação do referido projeto de lei e que isso poderá

proporcionar maior agilidade e facilidade nos trabalhos de desenvolvimento regional, pois haveria chances reais de vinculação orçamentária a lei do plano regional, por exemplo.”

Nota-se que as recomendações tiveram tratamento e encontra-se em atendimento, seja por processos internos, seja por meio do PRDA 2024-2027. A exceção é a recomendação que trata do alinhamento das transferências voluntárias ao PRDA. Nesse sentido, permanecem dificuldades de alinhamento estratégico entre ações implementadas pela Sudam e o PRDA.

8. CONCLUSÕES

Conforme evidenciado ao longo deste relatório, a Sudam empreendeu uma série de ações visando a implementação do PRDA. As recomendações do Relatório de Avaliação anterior foram amplamente atendidas através da elaboração do PRDA 2024-2027, que incorporou significativos avanços metodológicos em sua construção.

A existência dos instrumentos de ação da Sudam, como o FNO, FDA, incentivos fiscais, entre outras fontes de recursos, desempenha um papel crucial como fontes de execução do Plano. Os dados e informações apresentados refletem a conexão com as diretrizes políticas estabelecidas, demonstrando a eficácia desses instrumentos na operacionalização das políticas públicas.

Destaca-se que a não aprovação do PRDA em Lei tem uma influência direta e significativa na implementação da carteira de projetos, diferentemente dos demais instrumentos analisados (FNO, FDA, entre outros), que continuam a funcionar de maneira mais robusta. Portanto, são necessários esforços contínuos para promover a institucionalização do Plano conforme previsto na Lei Complementar nº 124/2007.

É importante ressaltar que este é apenas o segundo relatório de avaliação elaborado desde a aprovação da Lei Complementar nº 124/2007, indicando a necessidade de um acompanhamento contínuo e aprimoramento constante dos processos e instrumentos envolvidos na execução do Plano.

9. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as informações apresentadas e discutidas neste Relatório, lista-se abaixo as recomendações propostas.

- a) Considerando que o término da vigência do PRDA 2020-2023 sem a sua aprovação em Lei, recomenda-se promover esforços para a aprovação do PRDA 2024-2027 em Lei, visando garantir a implementação de sua carteira de projetos;
- b) Considerando que ainda se observa ações da Sudam não alinhadas estrategicamente ao PRDA, recomenda-se promover esforços para que as principais iniciativas implementadas pela Sudam estejam alinhadas ao PRDA;
- c) Considerando a recomendação anterior, recomenda-se construir metodologia de alinhamento estratégico de iniciativas da Sudam (eventos, acordos, projetos, etc) ao PRDA;
- d) Considerando a dificuldade de interlocução constante com os governos estaduais e a necessidade de estabelecer o PRDA como instrumento orientador de políticas públicas

na Amazônia Legal, recomenda-se construir proposta de metodologia para alinhamento estratégico dos projetos e ações dos governos estaduais e demais instituições ao PRDA, visando utilização pelos próprios governos e instituições quando do planejamento de suas ações;

- e) Considerando a impossibilidade de aferir se os valores alcançados pelos instrumentos de implementação do PRDA atenderam ao esperado no âmbito do Plano, recomenda-se criar metas de desempenho anuais para as atividades e instrumentos do PRDA;
- f) Considerando as modificações periódicas na Carteira de Projetos do PRDA, recomenda-se desenvolver metodologia com critérios para retirada e inserção de novos projetos no Plano;
- g) Considerando a importância de informar com maior frequência o andamento do PRDA à sociedade, recomenda-se implementar modelo de monitoramento e avaliação do PRDA que possibilite disponibilidade mais frequente de informações à sociedade.

REFERÊNCIAS

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA): 2020-2023. 1ª ed. ampl. Belém, 2020. (Anexo I – Documento de Referência). Disponível em: <http://repositorio.sudam.gov.br/sudam/prda/publicacoes-institucionais/prda-2020-2023.pdf/view>. Acesso em 10 de mai. de 2024.

BRASIL. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Relatório do Projeto BRA10-40149-2022: Produto 5. Elaboração de metodologia para monitoramento e avaliação, planos, programas e projetos de desenvolvimento regional. Brasília, 2023.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post. Brasília, 2018. v.2.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante. Brasília, 2018. v.1.

ANEXOS
I - INDICATIVO DE PROJETOS-AÇÕES PRDA-2020 2023

Projeto-Ações	
1	EIXO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO
1.1.	Fortalecimento a valorização das atividades de manejo florestal sustentável de uso múltiplo (madeireiro e não madeireiro), com enfoque comunitário familiar e inclusivo (mulheres e comunidades tradicionais)
1.2.	Apoio à elaboração de políticas públicas estaduais para o manejo florestal comunitário e uso múltiplo dos recursos
1.3.	Conservação, valorização, reconhecimento e fortalecimento da agrobiodiversidade da Amazônia promovida pelos povos e comunidades tradicionais
1.4.	Uso sustentável da biodiversidade por meio da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor e consolidação de mercados
1.5.	Inovação na agropecuária, com ênfase: recuperação de áreas degradadas, manejo de pastagens, uso de cultivares mais produtivas e menos prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana, melhoramento genético de rebanho, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta - ILPF e Sistemas Agroflorestais – SAF's
1.6.	Incentivo técnico, tecnológico educacional para as atividades de manejo florestal comunitário e familiar da Amazônia
1.7.	Priorização de uso das áreas já desmatadas e alteradas da região, no processo produtivo
1.8.	Promoção e fortalecimento de programas de regularização fundiária e combate a grilagem de terras na Amazônia
1.9.	Fortalecimento às ações de florestas plantadas
1.10.	Manutenção e recuperação da biodiversidade amazônica
1.11.	Implantação de infraestrutura e logística de produção de alevinos, embarque, desembarque, refrigeração e comercialização de pescado
1.12.	Intensificação do fomento ao sistema de comercialização, armazenagem, transporte e distribuição da produção nos centros consumidores
1.13.	Implementação de instrumentos de pagamento por serviços ambientais
1.14.	Fortalecimento da agricultura familiar através do aumento do volume de recursos destinados às suas atividades, bem como a facilitação do acesso ao crédito e à assistência técnica
1.15.	Ampliação da cobertura do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
1.16.	Ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em compras institucionais
1.17.	Implantação de Centros de Negócios e de Comercialização em distrito agropecuários
1.18.	Estímulo à produção de fitoterápicos pelas indústrias farmacêuticas, com enfoque nas cadeias produtivas organizadas em redes de Arranjos Produtivos Locais
1.19.	Aperfeiçoamento dos instrumentos de financiamento, capital de risco, crédito, e subvenções para a realidade das Micro, Pequena e Média Empresas - MPME's inovadoras, com enfoque nos setores (5) da Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal- PDIAL
1.20.	Fomento a mercados regionais, intrarregionais e internacionais para empreendimentos organizados em redes de Arranjos Produtivos Locais- APL's, associados a cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela PNDR
1.21.	Fortalecer as entidades que dão suporte às cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, conforme definidas no Programa Rotas de Integração
1.22.	Criação, instalação e operacionalização das Zonas de Processamento de Exportação- ZPE's
1.23.	Apoio à elaboração, revisão e implementação de estudos e planos de desenvolvimento turístico de estados, municípios e regiões
1.24.	Apoio à melhoria da infraestrutura e equipamentos no setor turístico regional
1.25.	Qualificação técnica e de gestão para o fortalecimento do desenvolvimento produtivo, especialmente, os ligados à agricultura familiar
1.26.	Estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente aquelas que envolvam o manejo de espécies e variedades locais, tradicionais ou crioulas
1.27.	Estruturação e expansão das atividades turísticas nas unidades de conservação e nas áreas de comunidades tradicionais
1.28.	Melhoria do transporte aéreo e fluvial para os destinos turísticos
1.29.	Conclusão da malha rodoviária, com foco no desenvolvimento turístico regional, através da conectividade entre as nove capitais da Amazônia e a interligação com os sete países fronteiriços
1.30.	Criação de rotas turísticas entre localidades com potencial turístico reconhecido
1.31.	Incentivo ao associativismo e ao cooperativismo com vistas a promover o desenvolvimento produtivo (turismo, cadeias produtivas de produtos da sociobiodiversidade, biodiversidade, agricultura familiar, dentre outros)
1.32.	Promoção, marketing e apoio à comercialização de roteiros, destinos, produtos e serviços turísticos da Amazônia
1.33.	Elaboração e implantação de Planos Estratégicos de Estatísticas Anuais do Turismo nos estados da Amazônia
1.34.	Fomento a bioindústria e a agroindústria, respeitando os recursos genéticos vegetais e animais
1.35.	Fomento ao adensamento das cadeias produtivas com verticalização da produção e agregação de valor
1.36.	Diversificação das exportações, ampliando a participação regional no comércio exterior
1.37.	Desenvolvimento, divulgação e avaliação de processos ligados a certificação de produtos (origem, qualidade e Marca Amazônia)
1.38.	Integração do comércio intra-regional (Rotas)
1.39.	Implantação de programas estratégicos e fomento ao turismo de base local
1.40.	Diversificação das linhas de financiamento (mecanismos de incentivo); e Assistência Técnica/Extensão Rural
1.41.	Promoção de política de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) regionalizada;
1.42.	Promoção de Políticas de ordenamento territorial
1.43.	Fortalecimento das Unidades de Conservação
1.44.	Implantação e fortalecimento dos setores industriais da região, com base nas tecnologias da indústria 4.0
1.45.	Ampliação das ações de monitoramento e controle do fogo nas áreas rurais
1.46.	Incentivos especiais à indústria de transformação em municípios que possuem matéria prima com potencialidade comprovada, garantindo a regionalização e o desenvolvimento do interior
1.47.	Promover o desenvolvimento da indústria com destaque para os setores de bioindústria, alimentos, naval e minero-metalúrgicas, incentivando tanto a verticalização, quanto o desenvolvimento das cadeias e arranjos produtivos
1.48.	Dinamização e revitalização dos setores de indústria, comércio e serviços
1.49.	Viabilização de Fundos para o desenvolvimento sustentável da Amazônia
2	EIXO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
2.1.	Estímulo a projetos e programas destinados ao desenvolvimento dos setores Industriais de alta tecnologia, incluindo o aeroespacial
2.2.	Implantação de Parques Científicos e Tecnológicos de excelência com estudos sobre a biodiversidade amazônica
2.3.	Construção, ampliação e fortalecimento de centros de excelência em áreas temáticas prioritárias para o desenvolvimento da região
2.4.	Criação, fortalecimento e ampliação de programas, centros e cursos de pós - graduação em áreas temáticas prioritárias para o desenvolvimento
2.5.	Ampliação de bolsas de pesquisa para estudos da biodiversidade amazônica, com vistas a fixação de profissionais e pesquisadores na região
2.6.	Implantação de incubadoras de empresas, de base tecnológica, como instrumento de transferência de tecnologia da academia para o setor produtivo
2.7.	Estímulo à pesquisa dos biomas amazônicos
2.8.	Fomento a utilização de técnicas de geoprocessamento
2.9.	Desenvolvimento de pesquisas para dimensionamento de estoques pesqueiros
2.10.	Desenvolvimento e aprimoramento de produtos, métodos, processos e serviços, de alto valor agregado, a partir da biodiversidade regional

2.11. Estímulo à obtenção de patentes a partir de tecnologias geradas na Região
2.12. Fortalecimento das instituições de PD & I
2.13. Apoio ao incentivos aos setor de PD&I
2.14. Descentralização de investimentos intra e inter regional
2.15. Implantação de polos de inovação e Redes de Centros de Inovação
2.16. Apoio e fortalecimento de Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT
2.17. Criação de mecanismos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras
2.18. Fortalecimento da capacidade empresarial (empreendedorismo)
2.19. Incentivo a formação de Redes de Pesquisa e fortalecimento das redes já existentes
2.20. Incentivo ao desenvolvimento da pesquisa e extensão nas Universidades Amazônicas e nos Institutos Federais
2.21. Interiorização dos Institutos Federais e Universidades Federais na Amazônia
2.22. Estabelecimento de mecanismos eficientes de transferência de tecnologia dos centros de PD&I para o setor produtivo regional
2.23. Apoio ao empreendedorismo com base tecnológica (ex. startup)
2.24. Apoio a implementação de habitats de inovação, com espaços de coworking
2.25. Apoio ao desenvolvimento e a difusão de tecnologias de produção e gestão voltadas a Agricultura Familiar
2.26. Apoio a tecnologias para recuperação e reaproveitamento de resíduos e elementos dispersos, incluindo processos para destinação alternativa de uso
2.27. Apoio a pesquisas e ao desenvolvimento de tecnologias sociais, com foco em solução de problemas regionais
2.28. Incentivo para que os Parques Científicos e Tecnológicos ofereçam cursos e treinamentos em áreas rurais e comunidades isoladas
2.29. Apoio a áreas estratégicas de CT&I que promovam o uso sustentável da biodiversidade Amazônica, com repartição justa e equitativa aos povos e comunidades tradicionais
3 EIXO EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
3.1. Aprimoramento da gestão democrática e a governança da rede pública educacional, os mecanismos de cooperação entre entes federativos e a colaboração entre sistemas de ensino e melhor distribuição de recursos
3.2. Ampliação da parcela do PIB destinada à educação na região pela União e entre os estados da Amazônia Legal
3.3. Investimentos na infraestrutura física, técnica e pedagógica do sistema educacional, ampliação dos meios de acesso ao sistema escolar, logística de transporte e tecnologia da informação no ensino
3.4. Ampliação da oferta de ensino e o acesso à escola, incentivar a permanência e o desempenho do aluno e melhorando a qualidade do ensino escolar
3.5. Ampliação do acesso ao sistema escolar básico e superior no campo, em novas unidades e número de matrículas, visando diminuir a desigualdade da oferta de educação e interiorizar o ensino
3.6. Promoção da valorização dos professores com ampliação da formação inicial e continuada de professores em todos os níveis de ensino, inclusive mestres e doutores, com remuneração e planos de carreira e de saúde adequados, e com estrutura física escolar compatível às novas tendências pedagógicas de ensino inclusive tecnologias digitais
3.7. Investimento na formação inicial e continuada de gestores pedagógicos e técnicos administrativos focada na prática da realidade escolar
3.8. Atualização das bases curriculares e metodologias de ensino de acordo com os desafios atuais e futuros, focando na formação de cidadania e qualificação profissional voltada para o aproveitamento das potencialidades regionais
3.9. Promoção de educação na perspectiva do desenvolvimento sustentável, que estimule o espírito crítico de cidadania, valorize a diversidade e promova o combate a toda forma de preconceito étnico, social, de classe, gênero, cor, religião, orientação sexual ou deficiência
3.10. Melhoramento da aprendizagem e o nível de escolaridade, o rendimento e desempenho escolar, ampliar a oferta de matrícula e a qualidade da educação em todos os níveis de ensino da educação básica, superior e profissional
3.11. Apoio ações para elevar índices de alfabetização, inclusive de jovens e adultos
3.12. Ampliar o acesso com qualidade a creches e pré-escolas para crianças até 6 anos
3.13. Expansão da educação integral, manter a retenção, corrigir a distorção idade- série, o atraso no início da escolarização, a repetência e a evasão escolar
3.14. Ampliação ao acesso e permanência no ensino médio
3.15. Apoio ao alinhamento entre educação básica e qualificação profissional
3.16. Investimento e ampliação de programas de pós-graduação com foco na pesquisa multidisciplinar voltada a atender demandas do setor social e produtivo regional
3.17. Incentivo ao sistema de ensino e pesquisa para o aproveitamento da biodiversidade local e as boas práticas de sustentabilidade ambiental
3.18. Incentivo ao intercâmbio com instituições de ensino no exterior através de projetos conjuntos de pesquisas e parcerias universitárias
3.19. Investimento em programas que ampliem estabelecimentos, matrículas e a fixação de profissionais de ensino no campo como forma de democratizar e interiorizar o sistema educacional para indígenas, quilombolas, pequenos agricultores, ribeirinhos e comunidades tradicionais
3.20. Investimento e apoiar iniciativas de educação e qualificação profissional no campo voltado ao fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais - APL's e visando uso econômico sustentável da biodiversidade
3.21. Ampliação e interiorização de estabelecimentos de ensino técnico, tecnológico profissional e superior no campo
3.22. Investimentos na ampliação do acesso, formação e qualificação de recursos humanos regionais na educação profissional, tecnológica e superior alinhado com produtos da biodiversidade e o mercado de trabalho regional
3.23. Ampliação do acesso à qualificação social e educação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social
3.24. Apoio à expansão, a interiorização, a democratização e a qualificação do acesso à educação profissional, tecnológica e superior alinhada aos APL's e ao aproveitamento das potencialidades dos sistemas produtivos locais
3.25. Incentivo à retenção de talentos através de incentivos à programas de pesquisa e extensão voltados à produção científica e o aproveitamento das potencialidades locais, visando evitar a fuga de capital humano da região
3.26. Articulação com instituições de ensino, empresas e órgãos de governo no sentido de prover a qualificação profissional necessária ao desenvolvimento das empresas e a adequação dos cursos à realidade de mercado
3.27. Transferência de tecnologia dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia para o setor produtivo
3.28. Capacitação para elaboração de planos de negócios das cadeias produtivas regionais, especialmente as da sociobiodiversidade
4 EIXO INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E URBANA
4.1. Estímulo à construção, reforma, modernização e ampliação de portos, aeroportos e ferrovias para transporte de cargas e passageiros
4.2. Concessão e arrendamento de portos, aeroportos e ferrovias
4.3. Construções de novas rodovias federais e estaduais
4.4. Pavimentação e recuperação de rodovias federais e estaduais
4.5. Promoção de sistemas acessíveis, eficientes e confiáveis para a mobilidade de pessoas e bens
4.6. Promoção de uma matriz viária racional e eficiente
4.7. Planejamento de sistemas de logística e transporte a partir de uma visão territorial, integrada e dinâmica, que considere as particularidades e potencialidades regionais
4.8. Estudos técnicos de sinalização, balizamento e assoreamento dos rios amazônicos que apresentam dificuldades na logística de transporte e de uso econômico
4.9. Viabilização e ampliação de Hidrovias
4.10. Estímulo à produção de energias renováveis
4.11. Apoio à construção de linhas de transmissão e subestações estratégicas como forma de interligar todos os estados amazônicos ao Sistema Nacional (SIN) e reduzir a dependência externa no fornecimento de energia elétrica
4.12. Estímulo à disseminação da geração de energia solar nas instituições públicas das esferas federal, estadual e municipal e consumidores em geral
4.13. Aproveitamento dos reservatórios das hidrelétricas para a geração de energia solar
4.14. Viabilização do acesso da população em situação de vulnerabilidade social à habitação, com acesso a energia elétrica e saneamento básico
4.15. Incentivo à construção de residências com o uso de geração de energia fotovoltaica e já com selo de eficiência energética
4.16. Estímulo à adoção de transportes públicos movidos a energias alternativas
4.17. Apoio à construção de redes elétricas inteligentes (Smart Grids)

4.18.	Expansão da rede de energia nas áreas rurais
4.19.	Expansão das redes ópticas por meio da utilização das linhas de transmissão de energia elétrica, minerodutos, dutos subterrâneos e cabos subaquáticos
4.20.	Expansão da rede de telefonia móvel, com oferta de serviços de internet móvel de qualidade
4.21.	Fomento às Parcerias Público-Privadas (PPP) para disseminação da banda larga
4.22.	Expansão das redes de Comunicação de Dados em Rádio Frequência de alta capacidade e modernização das existentes
4.23.	Expansão das redes de Comunicação de Dados com Tecnologia de Satélites
4.24.	Criação de novos centros de acesso à internet e modernização dos existentes, nesses compreendidos os Wi-Fi e os Pontos de Acesso Comunitários
4.25.	Adoção de políticas que normatizem a obrigatoriedade da disponibilidade de acesso à internet em escolas, hospitais da rede pública e unidades de segurança pública
4.26.	Criação de novos centros de acesso à internet e modernização dos existentes
4.27.	Adoção de políticas que normatizem a obrigatoriedade da disponibilidade de acesso à internet em escolas e hospitais da rede pública
4.28.	Integração de modais
4.29.	Desenvolvimento de tecnologias para utilização de sistemas fotovoltaicos nos meios de transporte aquaviário
4.30.	Certificação do grau de eficiência energética de prédios públicos e/ou de utilidade pública
4.31.	Incentivo a produção de veículos movidos a energias alternativas e fomento à implantação de postos de abastecimento
4.32.	Incentivo a troca de veículos de repartições públicas, movidos a combustão, por veículos movidos a energias alternativas
4.33.	Estímulo a produção e uso de biocombustíveis
4.34.	Apoio aos municípios para elaboração e implementação de planos setoriais
5	EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS
5.1.	Apoio às políticas públicas estruturantes na faixa de fronteira amazônica
5.2.	Ampliação das ações de nutrição e alimentação básica da população, em especial da mais carente
5.3.	Ampliação das ações de educação alimentar nas escolas públicas e em comunidades carentes
5.4.	Fomento a mecanismos integrados de estratégias de saúde 4.0 (saúde digital)
5.5.	Desenvolvimento e melhoria de ações de prevenção e promoção de saúde junto às escolas públicas e comunidades carentes
5.6.	Ações de saúde voltadas para a atenção da criança, dos idosos, das comunidades tradicionais e das gestantes e lactantes
5.7.	Fortalecimento de ações de prevenção, vigilância e assistência à saúde do trabalhador, visando melhores condições de trabalho e qualidade de vida
5.8.	Capacitação educação permanentes dos profissionais da saúde
5.9.	Estudos e fortalecimento de medidas de prevenção e controle de determinadas endemias
5.10.	Estímulo à formação e interiorização de médicos
5.11.	Intensificação os incentivos fiscais e financeiros para a implementação de cadeias produtivas do complexo industrial da saúde
5.12.	Estabelecimento de sistema público e participativo de elaboração, gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais, em articulação com entes governamentais, setor privado e sociedade civil organizada
5.13.	Ampliação da participação dos estados e municípios da Amazônia Legal no Sistema Nacional de Cultura – SNC
5.14.	Ampliação da adesão dos estados e municípios amazônicos ao Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais – SNIIC
5.15.	Ampliação da captação de recursos federais para o setor cultural regional e assistência técnica para elaboração dos planos culturais estaduais e municipais
5.16.	Regularização da emissão de direitos autorais e da propriedade intelectual na indústria cultural, combater a pirataria de produtos culturais e resguardar a produção regional
5.17.	Implantação, modernização e interiorização de espaços e equipamentos culturais no campo e cidade da Amazônia, como cinemas, bibliotecas, livrarias, museus, teatros, centros culturais, grupos artísticos, estações de rádio, jornais e revistas
5.18.	Implantação, ampliação e interiorização de Centros de Artes e Esportes Unificados – CEU's
5.19.	Apoio a eventos, festivais, mostras, premiações de divulgação da produção cultural regional em todas as suas expressões e linguagens artísticas, no meio rural e urbano regional
5.20.	Garantia do acesso e da representatividade de grupos vulneráveis a serviços públicos culturais de qualidade
5.21.	Incentivo à expansão da economia ligada a atividades culturais ou criativa de forma sustentável
5.22.	Fomento à atividades econômicas com base nas potencialidades e identidades culturais regionais
5.23.	Elevação da geração de empregos no setor da indústria cultural regional e combater a informalidade no setor regional
5.24.	Qualificação dos recursos humanos regionais para produção cultural e inserção no mercado regional
5.25.	Fortalecimento do empreendedorismo e do corporativismo ligado a atividades e produção culturais entre grupos socioeconômicos vulneráveis
5.26.	Ampliação do acesso de grupos sociais em situação de vulnerabilidade aos processos de produção, circulação e consumo de bens e serviços culturais
5.27.	Valorização, proteção, divulgação e promoção do patrimônio artístico cultural e da diversidade étnica, regional, artística e cultural
5.28.	Mapeamento de expressões do patrimônio artístico e cultural, material e imaterial regional, presentes na linguagem artística como cinema, teatro, dança, artesanato, artes visuais e música regional
5.29.	Fortalecimento da cidadania e identidade cultural regional
5.30.	Garantia do acesso de grupos vulneráveis a políticas públicas culturais patrimônios culturais
5.31.	Ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais e tradicionais, alinhadas ao Plansab
5.32.	Expansão da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento, soluções integradas em áreas urbanas, nos municípios priorizados na tipologia da PNDR e alinhadas ao Plansab
5.33.	Apoio às cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos
5.34.	Apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias voltadas a atender os princípios da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos
5.35.	Apoio aos municípios na destinação ambientalmente correta dos antigos lixões
5.36.	Intensificação das ações sociais nos bairros, principalmente, os de periferia e nas escolas
5.37.	Ampliação dos canais abertos para as denúncias anônimas
5.38.	Construção e ampliação de penitenciárias, centros de reabilitação para agressores e de núcleos especializados nas defensorias públicas
5.39.	Construção de postos de controle de fronteiras e implantação de plataformas fixas nas calhas dos principais rios da região, e que sirvam de apoio a atividades ostensivas de fiscalizações itinerantes conjuntas entre a Polícia Federal e estaduais, Agência de Vigilância Sanitária, Receita Federal, Forças Armadas, ICMBIO, FUNAI e outros órgãos
5.40.	Fomento a implantação de planos integrados de enfrentamento ao trabalho escravo, ao tráfico de pessoas e ao contrabando de imigrantes
5.41.	Fomento a orientação e capacitação de comunidades locais e ribeirinhas sobre tráfico de pessoas, migrações, refúgios e trabalhos forçados
5.42.	Apoio a informatização na prestação de serviços públicos
6	EIXO FORTALECIMENTOS DAS CAPACIDADES GOVERNATIVAS DOS ENTES SUBNACIONAIS
6.1.	Consolidação de sistemas de governança multinível
6.2.	Fortalecimento das parcerias do poder público com a iniciativa privada
6.3.	Fortalecimento das instituições públicas, mediante a articulação e cooperação entre os entes federal, subnacionais e sociedade civil
6.4.	Apoio ao fortalecimento de órgãos governamentais ligados aos Programas do PRDA 2020-2023
6.5.	Fomento a promoção de políticas públicas, a partir da integração da Pan - Amazônia
6.6.	Fortalecimento de planos territorial integrado e sistêmico
6.7.	Incentivo ao cooperativismo e associativismo
6.8.	Apoio a elaboração de planos diretores municipais
6.9.	Criação e consolidação de estruturas a fim de dinamizar a aprovação de planos de manejo comunitários e familiares
6.10.	Incentivar estados e municípios a enviar suas informações para a base de dados do Governo Federal

II - CARTEIRA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS AO PRDA 2020-2023 POR UF

Estado-Projetos Prioritários		Valor Total (R\$)
1	ACRE	
1.1.	Construção de ponte sobre o Rio Acre no Bairro Sibéria no Município de Xapuri	59.200.000,00
1.2.	Construção de ponte sobre o Rio Iaco no Município de Sena Madureira	59.200.000,00
1.3.	Construção da terceira etapa da obra do anel viário de Rio Branco	38.385.633,00
1.4.	Construção de viaduto no trevo da AC 040 com a BR 364 no Município de Rio Branco	52.807.133,00
1.5.	Construção de viaduto da Avenida Ceará no Município de Rio Branco	107.300.500,00
1.6.	Realização de obras de pavimentação asfáltica de estradas vicinais e ramais da cadeia produtiva do Estado do Acre	82.638.114,80
1.7.	Implementação dos Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária do Acre – Crema - AC, que contemplarão oito rodovias estaduais, com o total de trezentos e oitenta e quatro quilômetros e duzentos metros (Rio Branco - Porto Acre, Rio Branco - zona rural, Rio Branco - Senador Guiomard - Plácido de Castro, Bujari - Vila do V e Porto Acre, Plácido de Castro - Acrelândia, Xapuri - BR 317, Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul, e Rodrigues Alves Mâncio Lima)	381.355.585,00
1.8.	Construção de orla no Município de Cruzeiro do Sul	110.000.000,00
1.9.	Construção da orla no Município de Rio Branco	32.000.000,00
1.10.	Implementação de cerco eletrônico na região de fronteira do Estado do Acre	7.180.130,00
1.11.	Construção de doze centros integrados de segurança pública	22.000.000,00
1.12.	Modernização do patrulhamento e do atendimento rural por meio da aquisição de viaturas adaptadas	4.025.000,00
1.13.	Aquisição de equipamentos para implantação de apoio diagnóstico laboratorial no Hospital Regional Wildy Viana no Município de Brasília	294.920,00
1.14.	Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para funcionamento de centro de parto normal e casa da gestante em Rio Branco	7.743.160,00
1.15.	Implementação de projeto de ações estratégicas do Núcleo Materno Infantil	5.445.000,00
1.16.	Implantação e implementação do Programa Primeira Infância Acreana	1.555.000,00
1.17.	Gestão territorial e fortalecimento das ações necessárias à execução do Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa	1.020.000,00
1.18.	Modernização das políticas públicas no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado - Ater	7.259.412,32
1.19.	Implantação do Centro de Empreendedorismo do Estado do Acre	2.525.000,00
1.20.	Gestão territorial e fortalecimento da prevenção de riscos à saúde e ao meio ambiente, por meio da inspeção da produção e da comercialização de produtos de origem vegetal	520.000,00
1.21.	Implantação de sinalização turística	500.000,00
1.22.	Promoção do turismo acreano	300.000,00
1.23.	Capacitação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	439.885,90
1.24.	Qualificação profissional destinada a quem atua com agricultura familiar; 25 - Formação inicial e continuada para comunidades que habitam em áreas de difícil acesso	325.111,68
1.25.	Formação inicial e continuada para comunidades que habitam em áreas de difícil acesso	858.673,90
1.26.	Expansão e consolidação do Sistema Estadual de Cultura do Acre	2.500.000,00
1.27.	Disseminação de saberes culturais tradicionais e da biodiversidade por meio da realização de fórum e debates	2.000.000,00
1.28.	Expansão, diversificação e interiorização de programas culturais que conectem arte, educação, memória e práticas sustentáveis	1.180.000,00
1.29.	Elaboração do plano de desenvolvimento do turismo indígena	480.000,00
1.30.	Construção de sistema de abastecimento de água na Aldeia Pinuya (Terra Indígena 27) no Município de Tarauacá	350.000,00
1.31.	Fortalecimento da política de saúde da pessoa idosa na regional do Município de Alto Acre	155.180,00
1.32.	Promoção de curso de pós-graduação lato sensu em enfermagem obstétrica e perinatal	846.984,00
1.33.	Promoção de projeto de especialização em saúde mental	485.551,70
1.34.	Projeto de Aquisição de Equipamentos e Serviços de Tecnologia	29.300.200,00
1.35.	Implantação do Laboratório de Microbiologia e Adequação do Laboratório de Análises Clínicas do HUARB	3.680.000,00
1.36.	Construção dos Abrigos de Resíduos Sólidos em Unidades de Saúde do Estado	2.960.000,00
1.37.	Aquisição de Caminhonetes e Equipamentos de Ultra Baixo Volume (UBV) pesados e costais	2.185.900,00
1.38.	Capacitação para Empreendimentos Solidários	500.000,00
1.39.	Construção do Parque Temático Discovery Acreana	6.000.000,00
TOTAL ACRE		1.037.502.075,30
2	AMAPÁ	
2.1.	Integração socioeconômica intra e intermunicipal do Estado do Amapá por meio de pavimentação asfáltica das rodovias do Camaipi, AP 160, da rodovia de ligação entre os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, na extensão de trinta quilômetros, da rodovia do km 50; da AP 110 e recuperação de cento e noventa e quatro quilômetros da estrada de ferro do Estado do Amapá	523.014.243,90
2.2.	Desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura no Estado do Amapá	5.001.648,00
2.3.	Desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do açaí no Estado do Amapá	3.800.824,00
2.4.	Infraestrutura e modernização da educação superior para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amapá por meio da expansão e da abrangência educacional por meio da construção de novo campus tecnológico	70.998.997,14
2.5.	Implementação do zoneamento ecológico-econômico para parte do Estado do Amapá na escala 1:250.000 (um para duzentos e cinquenta mil)	5.459.553,55
2.6.	Implantação do Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Políticas Públicas	3.680.000,00
2.7.	Modernização e regulamentação de distrito industrial por meio da construção de infraestrutura que viabilize a implantação de indústrias e a atração de novos investimentos	14.168.525,00
2.8.	Expansão da rede de fibra ótica do governo do Estado do Amapá (Infovia Amapá)	7.700.000,00
2.9.	Desenvolvimento da cadeia produtiva da castanha-do-Brasil no Estado do Amapá	2.500.824,00
2.10.	Desenvolvimento da cadeia produtiva da bubalinocultura	2.500.824,00
2.11.	Desenvolvimento da cadeia produtiva de madeira e móveis	3.500.824,00
2.12.	Expansão da rede de iluminação pública dos Municípios do Amapá	20.000.000,00
2.13.	Implantação de infraestrutura de produção e acompanhamento tecnológico para produção aquícola	1.600.000,00
2.14.	Implementar o Projeto Praça Conexões	25.000.000,00
2.15.	Promoção da olericultura mecanizada, com responsabilidade ambiental	178.120,00
2.16.	Promoção de mecanização agrícola, com vistas a abrir novos horizontes para o Município de Mazagão	251.060,00
2.17.	Incentivo ao empreendedorismo, a fim de contribuir para a geração de emprego e de renda no Estado do Amapá	2.498.000,00
2.18.	Desenvolvimento da cadeia produtiva de grãos	5.335.000,00
2.19.	Implantação de melhoria da infraestrutura urbana em passeios públicos e estímulo à economia local e à dinâmica social da população atendida	17.000.000,00
2.20.	Construção do centro de convenções do Estado do Amapá	25.000.000,00

2.21.	Reforma e ampliação do Hospital Estadual do Município de Laranjal do Jari	35.077.934,80
2.22.	Incentivo à construção da fábrica de farinha e de óleo de peixe no Município de Oiapoque	1.858.051,41
2.23.	Realização de estatística pesqueira por meio de coleta de dados e de informações da pesca comercial e aquícola do Estado do Amapá	1.034.742,20
2.24.	Elaboração do Plano Multissetorial de Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Municípios Amapaenses	2.800.000,00
2.25.	Implantação de Centro de Distribuição e de Armazenamento da Produção Agrícola e Extrativista do Estado do Amapá - Ceasa	10.000.000,00
TOTAL AMAPA		789.959.172,00
3	AMAZONAS	
3.1.	Realização de obras de recuperação e pavimentação asfáltica da BR 319, no trecho entre o km 177,8 e o km 655,7, com foco no desenvolvimento regional sustentável da Amazônia Legal	1.650.000.000,00
3.2.	Realização de obras de recuperação e pavimentação asfáltica da BR 307 na estrada que interliga os Municípios de Benjamin Constant e Atalaia do Norte	110.000.000,00
3.3.	Realização de obras de recuperação e pavimentação asfáltica da Estrada Zona Franca ZF-7 no distrito agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa	120.300.000,00
3.4.	Implementação de ações estratégicas intergovernamentais para implantação de infraestrutura no Distrito Agroindustrial de Rio Preto da Eva no Estado do Amazonas	27.198.060,00
3.5.	Disponibilização de gás natural para ser utilizado como matriz energética no Distrito de Desenvolvimento Regional dos Municípios de Manacapuru e Irandub	56.000.000,00
3.6.	Implementação do zoneamento ecológico-econômico do Estado do Amazonas	34.600.000,00
3.7.	Implantação do Complexo Naval, Mineral e de Logística do Estado do Amazonas (Polo Naval do Amazonas)	690.658,00
3.8.	Recuperação e manutenção das rodovias estaduais e ramais na BR-319 no Estado do Amazonas	579.645.000,00
3.9.	Implementação de projeto para desenvolvimento dos arranjos produtivos locais, com foco na de produção de pescado	30.039.000,22
3.10.	Implementação de projeto para desenvolvimento dos arranjos produtivos locais, com foco em fitoterápicos e fitocosméticos	2.400.000,00
3.11.	Construção de corredor de integração territorial de referência na governança para o desenvolvimento sustentável na área de influência da BR- 319 no Estado do Amazonas	40.000.000,00
3.12.	Construção de aterros sanitários nos Municípios da região metropolitana de Manaus, com vistas à destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos em atendimento à legislação	141.361.160,28
3.13.	Implementação de projeto para cadeia produtiva na pecuária de corte e de leite nos principais Municípios produtores do Estado do Amazonas	16.526.491,70
3.14.	Implantação de central de recepção, armazenamento e comercialização do pescado, com o objetivo de zelar pela sanidade animal e de distribuir os produtos de forma a atender o Município de Manaus	25.850.000,00
3.15.	Implantação de entreposto pesqueiro da pesca ornamental e implementação de projeto estruturante para o desenvolvimento de ações integradas para atender as necessidades que a atividade requer sem agressão ao meio ambiente	4.000.000,00
3.16.	Instalação e operação da rede de monitoramento da qualidade de água na região metropolitana de Manaus	2.000.000,00
3.17.	Promoção de estudo de definições de níveis de alerta hídrica no Estado do Amazonas	543.400,00
3.18.	Implementação de projeto de arranjos produtivos locais de polpas, de extratos e de concentrados de frutas regionais	41.722.000,00
3.19.	Promoção do desenvolvimento econômico e social da região do Alto Solimões por meio de projeto de arranjos produtivos locais de artesanato do Alto Solimões	6.238.070,97
3.20.	Implementação de projeto de arranjos produtivos locais de madeira, móveis e artefatos do Baixo Amazonas e do Alto Solimões	12.066.000,00
3.21.	Implementação de projeto de arranjos produtivos locais de fécula e farinha de mandioca	11.949.000,00
3.22.	Implementação de projeto de arranjos produtivos locais de base mineral cerâmico-oleiro na região metropolitana de Manaus	10.552.000,23
3.23.	Implementação de projeto de arranjos produtivos locais de turismo ecológico e rural	347.377,23
3.24.	Elaboração e execução de projeto prioritário da cadeia de valor da madeira manejada por meio de planos de manejo florestal sustentável em pequena escala	8.000.000,00
3.25.	Implementação de projeto de desenvolvimento da pesca ornamental no Estado do Amazonas	13.500.000,00
3.26.	Implementação de projeto para cadeia produtiva de avicultura de corte e postura nos principais Municípios produtores do Estado do Amazonas	17.084.303,00
3.27.	Implementação de programa de turismo em áreas protegidas	2.658.810,00
3.28.	Fortalecimento dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Estado do Amazonas	10.745.269,69
3.29.	Elaboração de projeto de fortalecimento da cadeia produtiva de fruticultura no Estado do Amazonas	5.319.165,00
3.30.	Fortalecimento das cadeias de valor de produtos florestais não madeireiros	4.526.400,20
3.31.	Tecnificação do sistema de produção de farinha de mandioca	15.000.000,00
3.32.	Aprimoramento da cadeia da madeira manejada nos principais Municípios produtores do Estado do Amazonas	779.850,00
3.33.	Implementação do Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia - ProManejo	8.000.000,00
3.34.	Realização das obras de duplicação e pavimentação asfáltica da AM 010 no Estado do Amazonas	850.000.000,00
3.35.	Elaboração de projetos de melhorias e implantações de aeródromos na sede dos Municípios de Amaturá, Codajás, Jutai, Uarini, Marã, Nova Olinda do Norte e Pauini	291.350.636,98
3.36.	Implementação de projeto de investimentos viários para mobilidade urbana do Município de Manaus	150.000.000,00
3.37.	Elaboração de projeto de mobilidade urbana intermunicipal da região metropolitana de Manaus	39.552.487,45
3.38.	Implantação do Centro Cultural Ajuricaba e do Centro de Cultura Popular do Amazonas e construção de novas unidades do Centro Cultural Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro em Municípios do Estado do Amazonas	1.239.568,50
3.39.	Implementação do Laboratório de Arqueologia Alfredo Mendonça	277.937,00
3.40.	Execução de expedição cultural a fim de interiorizar as ações de políticas culturais nos Municípios do Estado do Amazonas	40.774.977,54
3.41.	Programa de Biorrefinarias da Amazônia - MCTIC	50.000,00
3.42.	Ampliação e Modernização da Unidade Demonstrativa de Aquicultura do INPA: Uma estratégia para integração e difusão da aquicultura na região Norte – INPA	2.540.000,00
3.43.	Ampliação da capacidade de armazenagem dos acervos zoológicos do INPA a fim de promover pesquisas, educação e extensão – INPA	2.361.975,00
3.44.	Fortalecimento de Cadeias Produtivas Sustentáveis (promoção do uso sustentável da biodiversidade, tanto pelo fortalecimento de cadeias produtivas já existentes) – MCTIC	5.000.000,00
3.45.	Centro Cultural Palacete 5 de Setembro	6.177.68923
TOTAL AMAZONAS		4.398.967.288,22
4	MARANHÃO	
4.1.	Federalização da MA 006 no trecho entre os Municípios de Alto Parnaíba e Balsas	586.384.000,00
4.2.	Federalização da MA 006 no trecho entre o Município de Balsas, no entroncamento da BR 230, e o Município de Grajaú	487.738.000,00
4.3.	Duplicação da BR 135 no trecho entre os Municípios de Miranda do Norte e Alto Alegre do Maranhão	351.000.000,00
4.4.	Duplicação da BR 010 no trecho entre os Municípios de Imperatriz e Açailândia e no término da travessia urbana de Imperatriz	300.000.000,00
4.5.	Duplicação da BR 316 no trecho entre o Município de Caxias, Estado do Maranhão, e o Município de Teresina, Estado do Piauí	350.000.000,00
4.6.	Elaboração e implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da região metropolitana da grande São Luís e região metropolitana do Sudoeste Maranhense	3.972.000,00
4.7.	Implementação de projeto de educação ambiental nas bacias hidrográficas dos Rios Mearim e Bacanga no Estado do Maranhão	254.000.000,00
4.8.	Construção da Ferrovia EF - 232 entre os Municípios de Estreito e Balsas	1.072.000.000,00
4.9.	Construção de terminal rodoferroviário no Município de Balsas	30.000.000,00
4.10.	Adequação da BR 222 entre os Municípios de Chapadinha e Brejo	48.200.000,00

4.11.	Construção do Complexo Pesqueiro de São Luís no Estado do Maranhão	11.000.000,00
4.12.	Construção de terminais hidroviários para embarque e desembarque de pescado nos Municípios de Carutapera e Apicum-Açu	3.100.000,00
4.13.	Construção de centrais de tratamento de resíduos sólidos urbanos	629.700.000,00
4.14.	Aprimoramento do Programa Inova Maranhão	24.892.000,00
4.15.	Aprimoramento da Rede de Institutos Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação - Rede IECT Amazônia Legal	20.000.000,00
4.16.	Fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca	800.000,00
4.17.	Estruturação e aparelhamento do Centro Integrado de Operações de Segurança da Grande Ilha dos Municípios de São Luís e de Imperatriz para transformá-los em Centros Integrados de Comando e Controle	36.000.000,00
4.18.	Implantação da Casa da Criança no Município de São Luís com ações de saúde, assistência social, educação e lazer	7.950.000,00
4.19.	Implantação de novas culturas no Zoneamento Agropecuário do Estado do Maranhão, na escala de 1:1.000.000 (um para um milhão)	1.000.000,00
4.20.	Promoção da conservação do Centro Histórico dos Municípios de São Luís e Alcântara no Estado do Maranhão	100.000.000,00
4.21.	Implantação de instalações portuárias públicas de pequeno porte dos Municípios de São Luís e Alcântara	100.000.000,00
4.22.	Fortalecimento da cadeia produtiva da carne e do couro no Estado do Maranhão	263.000,00
4.23.	Fomento à agricultura familiar	589.600.000,00
4.24.	Implantação de banco de alimentos	6.200.000,00
4.25.	Fortalecimento da cadeia produtiva do arroz	415.000,00
4.26.	Fortalecimento e estruturação dos setores de estatísticas municipais	3.200.000,00
4.27.	Fortalecimento do Programa Escola Digna	50.000.000,00
TOTAL MARANHÃO		5.067.414.000,00
5	MATO GROSSO	
5.1.	Implantação da Ferrovia de Integração Centro-Oeste;	490.000.000,00
5.2.	Implantação da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão)	280.000.000,00
5.3.	Elaboração e implementação de planos diretores participativos de desenvolvimento municipal nos Municípios do Estado de Mato Grosso com população inferior a vinte mil habitantes com foco na sustentabilidade	31.800.000,00
5.4.	Implantação do corredor Transversal Norte Mato-grossense	219.600.000,00
5.5.	Concessão da BR 163 e da BR 230 nos Estados de Mato Grosso e do Pará no trecho entre os Municípios de Sinop, Estado de Mato Grosso, e Miritituba, Estado do Pará	270.000.000,00
5.6.	Realização das obras de pavimentação asfáltica da MT 129 no trecho da MT 020 entre os Municípios de Rio Alegre, Estado do Paraná, e Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, com extensão de cento e dezoito quilômetros e setenta e quatro metros	143.000.000,00
5.7.	Realização das obras de pavimentação asfáltica da MT 427 no trecho entre a BR 242 no Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, e a MT 020, com extensão de setenta e nove quilômetros e sessenta metros	96.000.000,00
5.8.	Realização das obras de pavimentação asfáltica da MT 110 no trecho entre o fim do perímetro urbano no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, e a BR 070, com extensão de noventa e nove quilômetros e trezentos metros	120.000.000,00
5.9.	Realização das obras de pavimentação asfáltica da MT 110 no trecho entre o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, e a BR 070, com extensão de sessenta e um quilômetros e duzentos metros	74.000.000,00
5.10.	Construção de onze pontes de concreto sobre Córrego Tinhoso, rio sem informação I, rio sem informação II, rio sem informação IV, Córrego Elétrico I, Rio Branco, Córrego dos Patos, Rio Cuiabazinho, Rio Aripuanã e Rio Sete de Setembro e sobre bueiros de Córrego do Coelho, Córrego Corgão e rio sem informação III, com extensão total de dois mil e oitenta e um metros de comprimento	18.000.000,00
5.11.	Viabilização da implantação do Centro de Inovação – Inova MT e da Base de Operação do Parque Tecnológico de Mato Grosso	23.000.000,00
5.12.	Implementação da Infovia 2.0	74.600.000,00
5.13.	Implantação de novo Centro de Processamento de Dados - Data Center do Estado de Mato Grosso	50.000.000,00
5.14.	Fomento ao turismo mato-grossense por meio do etnoturismo	30.000.000,00
5.15.	Fomento ao turismo mato-grossense por meio do Observatório do Turismo	20.000.000,00
5.16.	Implantação de projeto de estruturação da piscicultura e da agroindústria familiar	6.073.000,00
5.17.	Implantação do sistema integrado de monitoramento e inteligência	80.000.000,00
5.18.	Implantação de projeto de execução de ambiente de missão crítica por meio de Data Center da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação	500.000,00
5.19.	Realização de obras de pavimentação asfáltica da MT 473 no trecho entre o fim da pavimentação nos Municípios de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, e a MT 265, com extensão de cento e vinte e sete quilômetros e oitocentos metros	1.540.000.000,00
5.20.	Fomento a políticas de conservação, de educação e de lazer do Jardim Botânico do Estado de Mato Grosso	7.000.000,00
5.21.	Implementação de Centro de Interpretação e Educação Ambiental do Parque Mãe Bonifácia e suporte à infraestrutura de parques estaduais de Cuiabá	2.574.000,00
5.22.	Ampliação de programas de educação a distância por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso	584.000,00
5.23.	Fomento ao turismo mato-grossense por meio do ecoturismo em unidades de conservação	40.000.000,00
TOTAL MARANHÃO		3.616.731.000,00
6	PARÁ	
6.1.	Aquisição de seis aeronaves para aprimorar a operacionalidade do sistema de segurança pública do Estado do Pará	192.000.000,00
6.2.	Aprimoramento do escoamento de commodities pela bacia hidrográfica do Rio Tapajós no Estado do Pará	148.000.000,00
6.3.	Realização de requalificação asfáltica da BR 155 e do trecho da BR 158 que integra o Município de Santana do Araguaia ao Município de Marabá, com extensão de aproximadamente quinhentos e quarenta e cinco quilômetros	872.000.000,00
6.4.	Realização de obras de pavimentação asfáltica da BR 163 entre o Distrito de Miritituba do Município de Itaituba até o Município de Santarém, no Estado do Pará, excluído o trecho da BR 230, com extensão de cento e nove quilômetros	250.700.000,00
6.5.	Realização de obras de pavimentação asfáltica de duzentos e cinquenta e quatro quilômetros da Rodovia Transamazônica (BR 230) no trecho que interliga o Município de Rurópolis ao Município de Medicilândia	584.200.000,00
6.6.	Prolongamento do traçado da BR 156 desde o Município de Laranjal do Jari até o Município de Alenquer, Estado do Pará, com grande parte do traçado coincidente com o da PA 254, com extensão de trezentos e oitenta e dois quilômetros	0,00
6.7.	Implementação de tecnologias para informatizar os sistemas utilizados pelo governo do Estado do Pará	17.000.000,00
6.8.	Apoio à implantação de soluções tecnológicas e de qualificação para a sustentabilidade das comunidades tradicionais e étnicas do Estado do Pará	20.000.000,00
6.9.	Implantação de aterros sanitários e de galpão de triagem em doze regiões de integração do Estado do Pará	180.000.000,00
6.10.	Construção do campus da Universidade Federal do Oeste do Pará na região do Tapajós	12.000.000,00
6.11.	Implantação da Ferrogrão, por meio da construção e da operação de mil cento e quarenta e dois quilômetros de malha ferroviária do centro-oeste ao porto de Miritituba, Estado do Pará	14.000.000.000,00
6.12.	Construção e operação de mil trezentos e doze quilômetros de malha ferroviária no território paraense (Ferrovia Paraense - Fepasa)	23.400.000,00
6.13.	Ampliação e melhoria da rede corporativa do governo do Estado do Pará	45.000.000,00
6.14.	Criação da Zona de Processamento de Exportação dos Municípios de Barcarena, Santarém e Marabá	118.196.000,00
6.15.	Duplicação da BR 222, com extensão de seis quilômetros, no trecho de cinco quilômetros e quinhentos metros entre a ponte rodoviária e o trevo de acesso à BR 155 no Município de Marabá, Estado do Pará	37.500.000,00
6.16.	Duplicação da BR 316 entre os Municípios de Castanhal e Santa Maria, com extensão de quarenta e cinco quilômetros entre os referidos Municípios e o trevo de acesso a Salinópolis	105.200.000,00

6.17.	Implementação do Espaço Empreendedor Verde - Sustentabilidade Empreendedora na Amazônia por meio do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá	10.000.000,00
6.18.	Ampliação do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Pará	450.000,00
TOTAL PARÁ		16.615.646.000,00
7	RONDÔNIA	
7.1.	7.1. Construção e pavimentação asfáltica da Rodovia Expresso Porto no trecho da BR 364 entre a RO 005, com extensão de dezessete quilômetros, no Município de Porto Velho	17.000.000,00
7.2.	7.2. Expansão do Sistema de Radiocomunicação Digital	6.266.000,00
7.3.	7.3. Construção do trecho da RO-420, com extensão de cento e setenta e cinco quilômetros	350.000.000,00
7.4.	7.4. Construção e recuperação da pavimentação asfáltica da Estrada do Belmont, com extensão de cinco quilômetros, no Município de Porto Velho	20.000.000,00
7.5.	7.5. Construção do Terminal Portuário Chuelo do Madeira no Município de Porto Velho	30.000.000,00
7.6.	7.6. Construção de unidades habitacionais populares para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica	40.000.000,00
7.7.	7.7. Implantação da Centro de Distribuição e de Armazenamento da Produção Agrícola e Extrativista do Estado de Rondônia - Ceasa	33.000.000,00
7.8.	7.8. Ampliação e modernização do aeroporto do Município de Guajará Mirim no Estado de Rondônia	10.000.000,00
7.9.	7.9. Aquisição de unidades móveis de ensino teórico e meios de transporte para atender as necessidades de formação de pessoas, com a oferta de cursos nos eixos tecnológicos em produção alimentícia, ambiente e saúde, controle de processos industriais, informação e comunicação	10.288.000,00
7.10.	7.10. Fortalecimento das unidades de conservação estaduais por meio do desenvolvimento econômico das agroindústrias	1.660.000,00
7.11.	7.11. Implementação de entrepostos de pescado nos Municípios de Guajará- Mirim e Costa Marques	6.000.000,00
7.12.	7.12. Implementação do Programa Mãos que Cultivam Também Alimentam, por meio de sistemas-piloto de hortas suspensas nos residenciais populares	180.000,00
7.13.	7.13. Fortalecimento da cadeia produtiva da floresta plantada e de seus subprodutos	3.150.000,00
7.14.	7.14. Implementação de caravana da inovação para elaboração do plano de ciência tecnologia e inovação, por meio de workshops	7.024.220,00
7.15.	7.15. Fortalecimento da cadeia produtiva de inovação por meio de criação de incubadoras Hub Connect Inovation	27.003.300,00
7.16.	7.16. Fortalecimento das áreas de unidades de conservação por meio de alojamentos turísticos	403.700,00
7.17.	7.17. Elaboração de planos diretores dos Municípios do Estado de Rondônia com até vinte mil habitantes	6.400.000,00
7.18.	7.18. Realização de obras de pavimentação asfáltica do lote 1 da RO 005, com extensão de quatorze quilômetros, no Município de Porto Velho	21.856.943,07
7.19.	7.19. Construção de ponte de concreto na RO 459 no trecho da BR 364 no Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na altura do km 0,6 sobre o Rio Jamari, com extensão de centro e trinta metros no Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia	6.500.000,00
7.20.	7.20. Realização de obras de pavimentação asfáltica da RO 133 na Rodovia do Calcário no trecho da RO 387 até o Parque Industrial da Usina de Calcário, com extensão de cinquenta quilômetros, no Município de Espigão do Oeste	45.268.734,42
7.21.	7.21. Implementação de projeto de inclusão social para o fomento ao turismo e ao artesanato como geração de renda nas comunidades quilombolas no Município de Costa Marques	600.000,00
7.22.	7.22. Realização de diagnóstico do Estado relativo à rede de proteção socioassistencial no território, às suas características, e à sua capacidade de oferta de serviços, programas e benefícios da assistência	5.000.000,00
7.23.	7.23. Promoção do acesso à moradia à população de baixa renda	1.297.034,36
7.24.	7.24. Promoção de ações para combater a violência contra a mulher	2.500.000,00
7.25.	7.25. Implantação de Centro de Atendimento ao Turista no Município de Costa Marques	1.000.000,00
7.26.	7.26. Construção do Quartel do Terceiro Pelotão de Polícia Ambiental com Sala de Instrução para Educação Ambiental - Vilhena/RO	1.251.598,03
7.27.	7.27. Pavimentação Asfáltica da Rodovia RO-133 Lote 03, nos municípios de Espigão Do Oeste e Pimenta Bueno/RO	45.268.734,42
7.28.	7.28. Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia RO-370 (Lote 3) - Subtrecho: Vitória da União - Entr. RO-391 (Trevo da Pedra)	48.386.907,84
7.29.	7.29. Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia RO-370 (Lote 4) - Subtrecho: Vitória da União - Entr. RO-391 (Trevo da Pedra)	42.638.658,60
7.30.	7.30. Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia RO-370 (Lote 5) - Subtrecho: Vitória da União - Entr. RO-391 (Trevo da Pedra)	58.389.280,90
7.31.	7.31. Construção de Ponte Rodoviária Mista (Aço e Concreto) sobre o Igarapé Pimenteiras, na RO-487	1.977.800,15
7.32.	7.32. Construção de Ponte Rodoviária Mista (Aço e Concreto) sobre o rio Pimenta Bueno, na RO-495	9.394.550,70
7.33.	7.33. Construção de Ponte Rodoviária Mista (Aço e Concreto) sobre o rio Pimenta Bueno, na RO-496	8.900.100,66
7.34.	7.34. Construção de Ponte Rodoviária Mista (Aço e Concreto) sobre o rio Escondido, na RO - 497, km 33,50	4.450.050,33
7.35.	7.35. Construção de Ponte Rodoviária Mista (Aço e Concreto) sobre o rio Escondido, na RO - 497, km 25,30	1.483.350,11
7.36.	7.36. Construção de Ponte Rodoviária Mista (Aço e Concreto) sobre o rio Guarajús, na RO-499	2.472.250,18
7.37.	7.37. Ampliação do Memorial Rondon	500.000,00
TOTAL RONDÔNIA		877.511.213,77
8	RORAIMA	
8.1.	8.1. Consolidação e implementação do zoneamento ecológico-econômico do Estado de Roraima e construção do cadastro técnico multifuncional, a partir da unificação do sistema de cartografia e georreferenciamento do Estado de Roraima	24.863.241,69
8.2.	8.2. Promoção do desenvolvimento rural sustentável por meio de reestruturação da assistência técnica e da extensão rural no Estado de Roraima	55.000.000,00
8.3.	8.3. Promoção de ações de reflorestamento de áreas degradadas	153.306.150,00
8.4.	8.4. Realização de obras de pavimentação da RR 205 no trecho entre os Municípios de Boa Vista, Estado de Roraima, e Vila Paredão, Estado de Mato Grosso	35.000.000,00
8.5.	8.5. Realização de obras de pavimentação da RR 319 no trecho entre o Rio Uraricoera e o entroncamento na BR 174	16.640.000,00
8.6.	8.6. Realização de obras de pavimentação da RR 319 no trecho entre o entroncamento da BR 433 e o Rio Uraricoera	124.800.000,00
8.7.	8.7. Realização de obras de pavimentação da RR 342, com extensão de quarenta e seis quilômetros e três metros	56.500.000,00
8.8.	8.8. Realização de obras de pavimentação da Rodovia Tronco São Silvestre (RR 452)	28.434.000,00
8.9.	8.9. Realização de obras de pavimentação da Rodovia Tronco Trairão (AMJ- 347)	31.806.000,00
8.10.	8.10. Realização de obras de pavimentação e restauração da ligação rodoviária entre o Município de São João da Baliza e o Distrito de Vila Nova Colina	69.633.000,00
8.11.	8.11. Fortalecimento do abastecimento e da comercialização dos produtos agrícolas do Estado de Roraima	21.370.012,00
8.12.	8.12. Viabilização econômica e socioambiental das potencialidades da fruticultura no Estado de Roraima	40.000.000,00
8.13.	8.13. Fortalecimento da produção animal do Estado de Roraima	39.337.065,64
8.14.	8.14. Implementação da interligação do Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional de Energia por meio da Linha de Transmissão Manaus- Boa Vista	300.000.000,00
8.15.	8.15. Realização de obras de recuperação e ampliação da BR 174 e da BR 319	0,00
8.16.	8.16. Execução das obras dos trechos remanescentes da BR 210 e da BR 163, a fim de interligar o sul do Estado de Roraima ao Estado do Pará	0,00
8.17.	8.17. Intervenção na hidrovia do Rio Branco no Estado de Roraima por meio de obras de dragagem com vistas à navegabilidade	0,00
8.18.	8.18. Estruturação do Complexo de Inovação Anauá – Sandbox	55.000.000,00
8.19.	8.19. Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Açaí em Roraima	40.000.000,00

8.20.	8.20. Implantação do Centro de Atendimento ao Turista na Vila do Tepequém, município do Amajari	500.000,00
8.21.	8.21. Implantação da Infraestrutura Turística de Etnopousadas nas Comunidades Indígenas Raposa I (Normandia), Comunidade Indígena de Flexal (Uiramutã) e Comunidade Indígena de Bananal (Pacaraima), Região Turística O Extremo Norte do Brasil	3.200.000,00
8.22.	8.22. Implantação da Sinalização Turística na Serra Grande-RR	275.000,00
8.23.	8.23. Revitalização da Infraestrutura do Distrito do Estado de Roraima	128.800.000,00
8.24.	8.24. Estruturação e fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura	80.000.000,00
8.25.	8.25. Sistema Integrado para a agropecuária de Roraima	10.000.000,00
TOTAL RORAIMA		1.314.464.469,33
9 TOCANTINS		
9.1.	Realização de obras de pavimentação da BR-010	0,00
9.2.	Realização de obras de terraplenagem e pavimentação e de obras de arte no Estado de Tocantins, com extensão de aproximadamente oitocentos e oitenta quilômetros, nas seguintes rodovias estaduais: TO 497, TO 387, TO 030, TO 354, TO 247, TO 433, TO 442, TO 296, TO 164, TO 181 e TO 110	1.100.000.000,00
9.3.	Realização de obras de terraplenagem e pavimentação e de obras de arte em continuidade a obras já iniciadas, com extensão de quatrocentos e quarenta e sete quilômetros, nas seguintes rodovias estaduais: TO 303, TO 040, TO 255, TO 262, TO 164, TO 239 e TO 428	400.000.000,00
9.4.	Realização de obras de restauração de rodovia estadual pavimentada, com extensão de aproximadamente quatrocentos e cinquenta quilômetros, nas seguintes rodovias estaduais: TO 335, TO 164, TO 415, TO 010 e TO 420	180.000.000,00
9.5.	Construção de ponte sobre o Rio Tocantins na TO 255, no Município de Porto Nacional, com extensão de novecentos metros	150.000.000,00
9.6.	Construção do aeroporto do Município de Mateiros, a fim de melhorar a infraestrutura turística e econômica da região do Jalapão, Estado do Tocantins	3.570.000,00
9.7.	Aprimoramento da segurança das áreas urbanas interceptadas por rodovias estaduais	27.000.000,00
9.8.	Implantação de sinalização turística no Estado do Tocantins em suas sete regiões turísticas: Encantos do Jalapão, Serras e Lago, Lagos e Praias do Cantão, Serras Gerais e Ilha do Bananal	20.000.000,00
9.9.	Reformas nos sistemas de esgotamento sanitário dos Municípios do Estado do Tocantins	4.000.000,00
9.10.	Promoção de políticas públicas para aquisição do selo ÁguaTop no Estado do Tocantins por meio de ações de saneamento básico com o objetivo de ampliar o acesso à água tratada à população	5.500.000,00
9.11.	Implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água tipo poço tubular profundo em comunidades localizadas na zona rural	13.146.178,00
9.12.	Realização de obras de extensão da rede de distribuição de água para os Municípios do Estado do Tocantins	5.540.500,00
9.13.	Aquisição e instalação de reservatórios de água elevados nas unidades da Agência Tocantinense de Saneamento	7.272.732,25
9.14.	Construção e estruturação de cinco unidades operacionais do corpo de bombeiros militar no Estado do Tocantins nos Municípios de Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Araguaatins, Colinas e Dianópolis	12.500.000,00
9.15.	Aquisição de aeronave tipo helicóptero monoturбина	21.285.000,00
9.16.	Implementação de programa de apoio aos Municípios para o desenvolvimento urbano e sustentável	8.250.000,00
9.17.	Fortalecimento e apoio ao licenciamento ambiental no Estado do Tocantins	2.000.000,00
9.18.	Implementação de programa de apoio e fortalecimento aos Municípios na política habitacional	279.720.000,00
9.19.	Concessão de subvenção econômica em despesas elegíveis aos produtores rurais	110.000.000,00
9.20.	Estímulo à vocação produtiva e à capacitação dos trabalhadores rurais	45.000.000,00
9.21.	Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural por Resultados - Ater pública	10.000.000,00
9.22.	Promoção de ações de desenvolvimento da piscicultura no Estado do Tocantins	20.483.000,00
9.23.	Reforma de dezessete das dezoito unidades hospitalares regionais gerenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Tocantins	21.600.000,00
9.24.	Implementação do Data Warehouse Governamental no Estado do Tocantins para compartilhamento de informações, servidores, bancos de dados e outros	20.000.000,00
9.25.	Modernização da infraestrutura computacional do Estado do Tocantins	40.000.000,00
9.26.	Informatização de processos de gestão do Estado do Tocantins	20.000.000,00
9.27.	Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle no Estado do Tocantins	50.000.000,00
9.28.	Implantação de sistema de radiocomunicação Digital no Estado do Tocantins	20.000.000,00
9.29.	Implantação de sistema de videomonitoramento inteligente e integrado no Estado do Tocantins	10.000.000,00
9.30.	Implantação de ambulatórios médicos de especialidades no Estado do Tocantins	98.115.208,00
9.31.	Reestruturação da assistência farmacêutica do Estado do Tocantins	27.130.000,00
9.32.	Adequação da rede elétrica e de sua cobertura, implantação de sistema fotovoltaico e de refeitórios e aproveitamento de água dos condicionadores de ar nas instituições de ensino públicas do Estado do Tocantins	116.130.000,00
9.33.	Construção de escola indígena sustentável nos padrões exigidos pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Tocantins	14.220.000,00
9.34.	Aprimoramento do Projeto Costurando com Talento no Estado do Tocantins	99.259,10
9.35.	Promoção de ações de inclusão socioprodutiva do artesanato no Estado do Tocantins	146.497,64
9.36.	Implementação de projeto de revitalização de salas de qualificação profissional do Sistema Nacional de Emprego - Sine	162.000,00
9.37.	Implementação do Projeto Sine Itinerante no Estado do Tocantins	500.000,00
TOTAL TOCANTINS		2.863.370.374
TOTAL GERAL		36.581.565.593,61

www.gov.br/sudam



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

